

EM KURKO V

Os Russos Rompem As Defesas Nazis

A DEFESA DO HAWAII

Declarações do comandante Emmons

HAWAII, 9 (U. P.) — O comandante das forças do Hawaii, general Emmons, na primeira entrevista que concedeu aos jornalistas desde que assumiu o comando declarou: "estamos preparados para o pior, a qualquer momento, de dia e de noite. Entretanto com todas as nossas forças os ataques que vierem e manteremos as linhas. Este bairrante do centro do Pacifico encontra-se, agora, mais forte do que a 7 de dezembro. Reforçamos as nossas fortificações continuamente. A perda de Hawaii colocaria a costa ocidental dos Estados Unidos numa situação muito difícil. Si os japoneses conseguissem uma base aqui, teriamos muito dificuldades a nossa navegação contra o polo. O Hawaii é a chave deste lado do Pacifico. E' daqui que iniciaremos a nossa futura ofensiva e isto é que nos preocupa no momento, ainda que estejamos preparados para enfrentar um ataque a qualquer momento, não corremos o risco de sermos novamente tomados de surpresa. Sabemos que os japoneses podem atacar o Hawaii e Singapura simultaneamente".

O general Emmons frizou este último particular de que as forças nipônicas podiam facilmente lançar um ataque ao mesmo tempo contra a grande base britânica do Oriente e contra o baluarte americano do Pacifico central.

CRIAÇÃO de uma força livre italiana

HARTFORD, 9 (U. P.) — Connecticut — O jornalista Girolando Valentim, diretor do órgão anti-fascista newyorkino "La Parola" declarou que se projecta a criação de uma força livre italiana com base na Africa. A iniciativa vem de um plano materializarse, os 100 mil italianos podem entrar em acção nessa zona imediatamente.

AS FORÇAS DO "EIXO" RETRAM-SE PARA EL-AGHEILA

ACOSSADAS VIOLENTAMENTE PELAS UNIDADES RAPIDAS DOS BRITANICOS

CAIRO, 9 (U. P.) — As forças mecanizadas do general von Rommel que abandonaram Agedabia em meio da obscuridade, enquanto sobre o deserto ruia uma tormenta de areia, deixando a sua retaguarda contingentes imperiais britânicos estavam se aproximando, hoje, de El-Agheila, acossadas no longo de sua rota pelos aviões de bombardeio e comprimidias em seus flancos pelas unidades rápidas blindadas e pelos navios de guerra ao largo da costa de Sirte. A perseguição britânica foi enormemente prejudicada por uma série de minas estrategicamente colocadas pelo inimigo que desbaratou a formação procurou bloquear todas as rotas naturais.

FOGEM PARA A TRIPOLITANIA

Alem disso, o terreno empapado pelas chuvas torrenciais (Conclui-se na 2.ª pag.)

UM INCENTIVO AOS PATRIOTAS DOS PAISES OCUPADOS PELA RUSSIA

NEW YORK, 9 (U. P.) — Por Louis Keme — As informações de Washington indicam que os reveses das forças alemãs na Russia, a entrada dos Estados Unidos na guerra e a união das 25 nações contra o "eixo" constituem outros tantos golpes contra a Alemanha e um incentivo aos patriotas dos países ocupados, que esperam a oportunidade de se revelar. Reina, a respeito violenta intranquilidade em Berlim. Outro indicio constituiu o crescente aumento de medidas repressivas na França, na Noruega e em outros países. Por outro lado a Alemanha verifica que Vichy não está cooperando como esperava. Quando Weizsack foi arrastado ao cargo de Petelin parecia disposto a ceder. E' claro que alguma coisa, que não é percebida no mundo exterior, está ocorrendo. A Suécia e a Turquia negam-se a colaborar e a atitude desses países tornou-se mais intrinseca com o desastre alemão na Russia. A Finlandia parece disposta a abandonar o "eixo" e fazer a paz com a Russia.

E' certo que os dois primeiros anos de guerra encheram o povo alemão de entusiasmo e confiança no triunfo final.

Ele sonhava dominar o mundo na sua qualidade de vencedor, mas a reação pôde ser muito violenta quando descobriu que tudo não passou de um sonho e que ainda virão provas mais duras de suportar.

Quando a guerra terminou os vencedores vão querer se vangloriar. Os holandeses não esqueceram a matança em Amsterdã, nem os poloneses a destruição da Polónia e os assaetados em massa. Os ergueiros e noruegueses não se esqueceram do sofrimentos que estão passando.

2 NAVIOS POR DIA

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O relatório anual da comissão da Marinha Mercante ao Congresso, correspondente ao ano que terminou a 25 de outubro de 1941, prediz que no fim de 1943 estarão construídos 1.700 navios, com o deslocamento total de 13.000.000 toneladas, das quais 6.000.000 estarão completadas no decorrer de 1942.

Espera-se que, na primavera deste ano, os estaleiros iniciem 2 navios por dia.

DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

COMUNICANDO ao presidente Getúlio Vargas o resultado do movimento financeiro do Estado no ano de 1941 e a inauguração, no dia 1 de janeiro, de melhoramentos publicos empreendidos na sua gestão, o interventor Ruy Carneiro transmitiu ao Chefe do Governo Nacional o despacho que se segue.

JOÃO PESSOA, 1 — Apresentando ao eminente Chefe os meus cordiais votos de felicidade no Ano Novo não quero privar-me da satisfação, nesta grata oportunidade, de anunciar a V. Excia. os animadores resultados da minha gestão no ano que findou. Atento às patrióticas sugestões de V. Excia. orientei a execução do orçamento nas linhas de rigorosa economia obtendo o equilíbrio entre a Receita e a Despesa em sacrifício de iniciativas até as muitas delas dentro do programa de assistência social que constituem a orientação do seu operoso governo. Dos compromissos deixados pela administração anterior foram pagos no exercício de 1941 a soma superior de 7.000 contos, incluída a parcela de 2.840 contos do Banco do Brasil, cujo resgate V. Excia. generosamente autorizou pela cessão de apólices federais que serviam de garantia ao empréstimo. Todas as contas meu governo liquidou pontualmente informo que, desde hoje, a inauguração das seguintes obras: restaurante para operários das oficinas do Estado, localizado no subúrbio de Barreiras, nesta capital; posto médico para empregados operários nas oficinas da Diretoria da Viação e Obras Publicas; casas destinadas a colonos nacionais na Fazenda São Rafael, município desta capital, como retifi-

cação da ideia da administração anterior que fizera instalar ali pequena colonia de horticultores japoneses; novas instalações do Asilo Carneiro da Canha, constituído de oito pavilhões, dormitório com a capacidade de 240 asilados, além de quatro outros pavilhões para a administração e refeitório, com abastecimento próprio, Colonia de Férias João Pessoa, localizada na Praia do Tambau, com aproveitamento do edificio que fora destinado ao Preventório para tuberculosos que V. Excia. aquiescendo ao apelo que dirigi em fins de Novembro passado cedeu ao Estado para realização da iniciativa que hoje foi concluída. A Colonia de Férias compreendendo dois novos pavilhões construídos pelo Estado, parque de recreio e esportes abrigado, com excursões procedentes de todos os municípios do interior que estão recebendo assistência médica e carinhoso tratamento. Como inicio do programa educacional dentro das linhas gerais recomendadas pelo seu grande governo. Tenho o prazer de registrar esta iniciativa acolhida com fervor entusiástico pela população parabaiana comparecendo à inauguração numerosas famílias. Perante escolares discursou o sr. Samuel Duarte, Secretário do Interior, exaltando o ardido profundamente humano das diretrizes do governo de V. Excia. como patrono da Juventude Brasileira. Tanto na Colonia de Férias, como no Gabinete de Serviço Médico da Diretoria de Obras Publicas foi feita a apostofa do retrato do benemérito Chefe da Nação com quem me congratulo pelo feito da minha administração. Vou ainda preponderar sua carinhosa assistência da qual tanto se vem beneficiando a coletividade parabaiana. Atenciosas saudações. RUY CARNEIRO, Interventor Federal".

MOJAISK RECONQUISTADA

MOSCOU, 9 (U. P.) — Despachos da frente anunciam que as vanguardas das colunas russas, que avançam na frente de Moscou em movimento de pinça chegaram em Viazma.

Informa-se, também, que Mojaisk foi reconquistada.

A ENTRADA TERRIVEL DOS EE.UU. LUTA NA GUERRA EM MALACA

influirá na vitória "Tanks" marcham por aliada

LONDRES, 9 (U. P.) — O Secretário de Estado das Colônias, lord Moyne, declarou hoje à Câmara dos Pares que a entrada dos Estados Unidos na guerra influirá na vitória aliada, mas admitiu que a luta no Extremo Oriente constitui uma séria preocupação para as democracias.

Lord Moyne na ausência do premier Churchill passou em revista a situação internacional num discurso sobre o ponto otimista indicando os seguintes pontos:

1.º — Não ha duvida alguma acerca do resultado final (Conclui-se na 2.ª pag.)

SINGAPURA, 9 (U. P.) — As forças japonesas de invadido arripam na proximidade de Selangor onde as destacamentos imperiais britânicos em número muito menor procuram desesperadamente deter o avanço inimigo a fim de estabelecer linhas permanentes para a protecção de Singapura que se vê sob crescente ameaça.

Nas esferas oficiais Malaca na transferência do Q. G. da Singapura para as Índias Orientais Holandesas.

A artilharia britânica e uma (Conclui-se na 2.ª pag.)

ARTILHAMENTO DO ESTREITO DE MAGALHÃES

UM PROBLEMA DE VITAL IMPORTANCIA PARA A DEFESA CONTINENTAL

BUENOS AIRES, 9 (U. P.) — O conflito bélico entre os Estados Unidos e o Japão atualizou e poz em foco o plano de artilharia do estreito de Magalhães. Não se trata só de uma questão de extraordinária importância para o Chile e a Argentina, que tem os seus limites austrais nesse ponto entre os dois oceanos, mas também para o mundo inteiro.

A importância comercial do Pacifico ficou, repentinamente, diminuída em face do paiol bélico diante do qual o estreito é a única passagem livre entre os dois oceanos, mas também para o mundo inteiro.

ESTOCOLMO, 9 (U. P.) — Despachos de Berlim confirmam que os russos lançaram uma ofensiva em grande escala na Crimeia, sob a protecção de grandes canhões da frota soviética da Mar Negro.

MOSCOU, 9 (U. P.) — Continua a retirada alemã em todas as frentes da Russia. Por outro lado informa-se que, numerosas forças russas estão desembarcando continuamente na costa da Crimeia, sob a protecção de grandes canhões da frota soviética da Mar Negro.

PERDEM TODAS AS POSIÇÕES NA FRENTE DE LENINGRADO

MOSCOU, 9 (U. P.) — (Urgente) — Comunica-se que os nazistas perderam todas as posições que haviam conquistado durante os últimos meses a leste de Leningrado. Com as recentes operações russas, as tropas germanicas viram-se desalojadas de todos os pontos que tinham sustentado naquela área.

OFENSIVA EM GRANDE ESCALA NA CRIMEIA

ESTOCOLMO, 9 (U. P.) — Despachos de Berlim confirmam que os russos lançaram uma ofensiva em grande escala na Crimeia.

AFUNDADOS 2 TRANSPORTES

LONDRES, 9 (U. P.) — De acordo com uma transmissão da BBC o radio de Moscou informou que um submarino soviético afundou 2 transportes alemães que faziam parte de um comboio fortemente escoltado.

APRENDERAM GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS

MOSCOU, 9 (U. P.) — Nos primeiros sete dias do ano de 1942 os russos aprenderam no total 1.700 toneladas de material.

DEPURAÇÃO NO SEIO DA REICKSWEHR

LONDRES, 9 (R.) — Novos generais alemães tem os seus nomes na lista da reforma, depois da demissão do general von Brauchitsch, segundo anunciou o rádio desta capital, ditando uma informação de Berlim publicada pela imprensa de Stoccolmo. Diz-se que o expurgo dos generais incluirá toda frente oriental desde a Finlândia até a Crimeia.

ATRIBUE-SE POUCA IMPORTANCIA aos rumores de paz russo-finlandesa

LONDRES, 9 (R.) — Atribue-se pouca importância às informações veiculadas pela imprensa e que foram oficialmente desmentadas em Helsinque, adiantando que a Finlândia faria a paz em separado. Embora o governo finlandês fosse indubitavelmente favorável a esse movimento, a Finlândia está claramente sujeita à pressão alemã e sobretudo dependa da Alemanha no tocante aos suprimentos de generos alimentícios. Os alemães fuzeram grandes promessas que não foram cumpridas, mas os finlandeses continuam assim mesmo a esperar.

A CIDADE DO NORDESTE E SUAS POSSIBILIDADES ECONÔMICAS

O ANIVERSÁRIO, HOJE, DO MINISTRO JOSÉ AMÉRICO

Pelo que parece, infelizmente para os foliões, não houve hoje este ano um carnaval animado. A guerra das novas tradições? A guerra do estádio? A guerra do mundo, sem uma trégua que nos dê um dia de luto e de tristeza, não apressa e cala o coração, mesmo para nós, que ainda não merecíamos na guerra.

Contra o Carnaval já anda no ar uma campanha de desfavorecimento. Reclama-se contra a desmoralização de costumes, em defesa da moral e de outros princípios sérios e respeitáveis. Mas será possível mesmo que 1942 passe a ser o ano terrível em que não houve carnaval em todo o Brasil?

Ninguém de bom fôlego julgará essa questão levada em sério, não amarela o país das cores, dos sons e dos parapeitos, e bem possível que surja em meio da temerária belicosa, uma campanha bem brasileira que queira o fim de fevereiro, ou o Carnaval e os dias que abominam, se aproxima a passo largo, que se decidirá essa questão, que evidentemente já anda apaixonando a fundo os meios caricais e talvez outros mais.

O NORDESTE Brasileiro compreende o vasto setor geográfico que abrange totalmente os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e parte da Bahia e Piauí.

E nesta vasta região do nosso país que se verifica periódica e parcialmente o fenômeno das secas, que tanto tem retardado o seu progresso.

Este fenômeno, quando de efeitos profundamente prejudiciais, não vai ao extremo de fazer de um deserto como parece a muitos, que assim concluem devido a um julgamento superficial e precipitado.

Um estudo mais demorado permite, ao contrário, verificar que, no Nordeste, além de já conhecer grandemente para nossa riqueza com um bom regular acervo de realizações e vultosa produção, encerra um vasto campo de possibilidades a explorar.

Posto que a população de mais de 10 milhões de habitantes, com um passado que encerra páginas brilhantes da nossa história, o Nordeste tem sido e

será sempre um contingente formidável na organização da nossa nacionalidade.

Seu povo é franco, resistente, corajoso, inteligente e hospitaleiro. Se algo de inconstante aparenta, leve-se em conta a própria natureza em que vive, do clima cheio de contrastes em que habitualmente se agita, e que também tem servido para lhe retemperar o caráter.

De origem quase exclusiva das três raças da nossa formação inicial, o povo nordestino já constituiu uma raça à parte, dada o estado de tempo que nos separa daquela origem, pela o Nordeste não possui imigração recente.

E esse povo assim formado, com o caráter retemperado na luta travada com a região às vezes extremamente agressiva e às vezes fantásticamente dócil, apresenta um atestado vivo do seu valor, no conjunto de realizações que provam não somente as suas formidáveis qualidades, como também o quanto de possibilidades possui esta região.

Segundo observação judiciosa do sr. Inspetor de Obras Contra as Secas, engenheiro Luiz Vieira, no seu Relatório dos trabalhos do triênio 1931-1932, o Nordeste divide-se em três zonas, de acordo com as isohetas traçadas em face das observações obtidas no referido triênio, considerado muito seco:

- 1.ª — Zona humida, de precipitação superior e 600 mm.
- 2.ª — Zona seca, de precipitação inferior a 600 mm — mas superior a 300 mm.
- 3.ª — Zona muito seca, formada pelo território onde a precipitação média se conserva a nível de 300 mm.

Tendo-se em vista esta divisão e considerado que o Nordeste Brasileiro pode ser limitado ao Norte e Nascente pelo oceano Atlântico, ao Sul pelo paralelo 13.º e ao Poente pelo meridiano 44.º G. W. a partir daquele paralelo até encontrar o rio Paraíba e por este rio até a sua foz, chegase à conclusão que o Nordeste tem uma superfície aproximada de 859.000 km², dos quais:

(Conclui na 3.ª pag.)

PASSA hoje o aniversário natalício do ilustre parabaiano sr. José Américo de Almeida, Ministro do Tribunal de Contas.



Ministro José Américo

deste, quando à frente do Ministério da Viação, que ocupou logo após a vitória do movimento revolucionário de 1930.

A esse respeito, em seu "A Paraíba e seus problemas", que é de mais profunda do ensaio de geografia humana já divulgada no Brasil, o ministro José Américo de Almeida pode configurar a realidade nordestina através de um vigoroso critério científico, conseguindo precisar, com agudeza, a importância desta região do país para o desenvolvimento econômico do Brasil, até então considerada por muitos um peso morto para a nação.

Posteriormente, em tres romances de grande densidade humana e subido valor estético, o ministro José Américo focou o drama do nordestino atormentado pelos flagelos de uma natureza agressiva, abrindo com os seus livros novos rútes à literatura nacional.

Na data de hoje, toda a Paraíba homenageia no seu ilustre filho o brasileiro digno e o homem público de visão esclarecida, a cujo impulsionamento se deve um capítulo definitivo na história política e econômica do Brasil.

O DIA DE ONTEM DO INTERVENTOR FEDERAL

COMO E DE HABITO SEU DEDICAR SEMPRE UM DIA DA SEMANA A UM PASSA-PELO PELA CIDADE, O INTERVENTOR RUY CARNEIRO DEIXOU ONTEM, A TARDE, O PALÁCIO DA INTERVENÇÃO, SAINDO A PE, EM COMPANHIA DO SEU ASSISTENTE MILITAR, CAP. MANUEL RAMALHO.

O CHEFE DO EXERCÍCIO DO PARABAÍANO DIRIGIU-SE ATE À RUA MACIEL PINHEIRO VISITANDO VÁRIOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAQUELA REGIÃO. APÓS O QUE RETORNOU PARA A SEDE DO GOVERNO.

CERTIFICADOS falsos do curso ginásial

DECLARAÇÕES de aspirantes a oficial tornadas sem efeito.

RIO 9 (A. N.) — A Promoção de 1.ª Classe oferecida em 1.ª de fevereiro, teve denunciado contra vários sargentos do Exército, por terem-se matriculado na Escola de Intendência do Exército com certificados falsos do curso ginásial em mãos de um subinspector federal do ensino, cujo paradeiro é ignorado.

Vários desses sargentos tiraram o curso e foram declarados aspirantes a oficial, sendo agora a referida declaração tornada sem efeito, por ordem do Ministro da Guerra.

SUSPENDE A "CONDOR" OS SEUS SERVIÇOS

Do sr. Gilberto de Araújo Lima, diretor regional dos Correios e Telégrafos na Paraíba, recebemos, com pedido de publicação, uma cópia do telegrama n.º 4.320, de 13 de dezembro findo, do diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, cujo conteúdo é o seguinte:

"Comunico-vos, para os devidos fins, que os serviços aéreos da "Condor" suspenderão, por motivo de força maior, a partir de 15 do corrente, o tráfego aéreo em todas as suas linhas. Deveis dar ampla divulgação a respeito, inclusive aos correios permitantes diretos".

ASSOCIAÇÃO PARABIANA DE IMPRENSA

Reunirá hoje o Conselho Deliberativo da Associação Parabiana de Imprensa a fim de resolver assuntos de relevante importância.

O presidente dessa agremiação de classe pôde o comparecimento dos membros daquele Conselho, às 14 horas, na sede social, à Rua Duque de Caxias, 250, sobrado.

Economia nordestina

NA segunda quinzena deste mês, deverá reunir-se em Fortaleza o Congresso de Economia Rural do Nordeste, com a assistência do sr. Arreda Câmara e de outros técnicos do Ministério da Agricultura que servem aos Estados nordestinos.

É, sem dúvida, feliz a idéia dessa reunião, que não poderia ser mais oportuna.

A economia rural dos Estados que formam o nordeste brasileiro tem-se desenvolvido e diversificado muito nos últimos anos. Pôde-se afirmar que essa região é, atualmente, a segunda do país em importância econômica, principalmente se a estendermos da Baía do Maranhão.

As antigas explorações tradicionais do cacau, do fumo, do café, da cana, do algodão, da oiticica, da carnaúba, vieram juntar-se a das fibras nativas, como o caroró, a da fibra do abacaxi, que, como a precedente, já mesmo se industrializa, a dos oleaginosos, a feneo e a bacaba, e a mamona, a do urucuri, a dos cereais, as de indústrias tipicamente rurais, como a apícola e a serícola, sem contar os importantes melhoramentos introduzidos nos rebanhos bovinos e os excelentes progressos observados na piscicultura.

Embora, isso escape, ao que parece, ao programa do congresso, destinado a examinar as questões de lavoura e criação, não é fora de propósito mencionar a surpreendente revelação da riqueza mineral do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, cujo aproveitamento precisa ainda ser seguramente organizado, o que justificaria que o Congresso Rural do Nordeste com essa riqueza também se ocupasse.

De qualquer forma, não lhe faltaria tempo.

Pavimento de concreto

O pavimento de concreto de cimento "Portland", quando convenientemente executado, constitui o revestimento ideal para as ruas e estradas; pois, além de se justificar economicamente, acima de certo limite de tráfego, apresenta outras vantagens: É o mais rígido dos pavimentos; dele se obtém uma superfície perfeitamente regular, mas anti-derrapante, quer em estado de nova, quer depois de degradada pelo tráfego, e quando seca os molhados, é material que não se ondula nem se abate em consequência de pequenas falhas de contacto com a base; é pavimento que oferece a melhor visibilidade de dia ou de noite permitindo, pela sua coloração clara, o destaque de qualquer obstáculo, e não oferecendo, quando molhado, perturbadores efeitos espelantes. Sob o aspecto da higiene é ele o pavimento que melhor lhe satisfaz às exigências, não é dissolvido pela gasolina e pelo óleo que correm dos automóveis, como acontece a outros materiais de pavimentação; e é de aparência tão agradável e estética, que na cidade onde seja introduzida uma vez, conquista logo a preferência dos habitantes. Por esses motivos, grande tem sido sua aceitação em certos países, como, por exemplo, na República Argentina, como se poderá ver pelos interessantes dados estatísticos divulgados em recente publicação pelo Instituto do Cimento Portland Argentino, organização similar à nossa que exerce sua atividade no país vizinho.

Os dois mais interessantes, para os debates. Aos velhos problemas tradicionais, primando o de irrigação, outros surgiram por certo mesmo da auspiciosa expansão das atividades agrárias naquela vasta zona da geografia econômica do país.

INAUGURAÇÃO DAS PONTES DE POMBAL E ITAPUÁ NA CENTRAL DA PARAIBA

Para assistir a êsse ato chegou ontem a esta cidade o engenheiro Luiz Vieira — Característicos das grandes obras de arte — Será inaugurado, simultaneamente, o trecho João Pessoa — Itapua

NA central rodoviária do Estado, construída pela I. P. O. C. S., serão inauguradas, nos dias 15 e 16, respectivamente, as pontes de Itapua e Pombal. A construção dessas pontes tem relevante significação para as comunicações e trocas comerciais em toda a Paraíba.

Ligando o nosso litoral ao sertão, através de uma rodovia moderna e com todas as possibilidades para atender ao intenso tráfego existente, a Central da Paraíba vem atender aos imperativos da nossa economia, para cujo escoamento e distribuição fazia-se sentir a necessidade de um plano rodoviário como o atual, que se articulará à estrada Trans-nordestina, em plena utilização de Fortaleza à cidade do Salvador.

via Recife, o engenheiro Luiz Vieira, inspetor geral da Inspetoria Federal de



Engenheiro Luiz Vieira

ação da maior eficiência em prol da solução dos principais problemas da região nordestina, relacionados com a acudagem e rodovias.

O ilustre técnico veio a este Estado com o fim de assistir à inauguração das pontes de Pombal e Itapua.

Tendo viajado de automóvel, o engenheiro Luiz Vieira faz-se acompanhar dos srs. Vinícius Cesar de Berrêdo e Gentil Norberto, respectivamente chefes da Seção Técnica e da Seção de Estatística e Contabilidade da Inspetoria de Séas.

O Inspetor Geral da I. P. O. C. S., que é hóspede do interventor Ruy Carneiro, no Palácio da Redenção, deverá viajar hoje, de automóvel, até Souza, em inspeção a serviços subordinados à Inspetoria de Séas.

CARACTERÍSTICAS DA PONTE DE POMBAL. A ponte de Pombal, que (Conclui na 4.ª pag.)

A RECEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM 1941

O INTERVENTOR RUY CARNEIRO FOI DIRIGIDO PELO PREFEITO VERGÍLIO VANDERLEY POR MEIO DO TELEGRAMA BAIXO EM QUE COMUNICA O RESULTADO DO MOVIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE NO ANO FINDO. PELO VULTO DA CÍFRA ATINGIDA — 2.445.766\$900 — PÔDE-SE VERIFICAR A SIGNIFICAÇÃO DA RECEITA DE CAMPINA GRANDE NO QUADRO DA ECONOMIA PARABIANA.

É O SEQUINTE O TEXTO DO DESPACHO: "TENDO A HONRA DE INFORMAR: A V. EXCIA. QUE A RECEITA DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO-PASSADO IMPORTOU EM 2.445.766\$900 CORDIAIS SAUDAÇÕES. — VERGÍLIO VANDERLEY, PREFEITO.

A RECEITA E A DESPESA DE PATOS EM 1941

O SR. SAMUEL DUARTE, SECRETÁRIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA, RECEBEU DO PREFEITO PEDRO TORRES DE PATOS, O DESPACHO QUE SE SEQUE, COMUNICANDO-LHE O MOVIMENTO FINANCEIRO DAQUELE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 1941.

PATOS, 9 — A RECEITA DE 1941 ATINGIU A 532.573\$100 E A DESPESA A 630.902\$500. SALDO EM COFRE, 17.542\$800. O DEFICIT FOI COBERTO PELO SALDO PROVENIENTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES. ATENDIDAS SAUDAÇÕES. PEDRO TORRES, PREFEITO.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouco afilidade.

ALA MOTO-MECANIZADA JUNTO AO 7.º RGD

Em Recife

RIO 9 (A. N.) — Tendo, por recente decreto, sido mandado organizar o 7.º Regimento de Cavalaria Divisório, com sede em Recife, o Ministro da Guerra determinou providências para que desde já seja instalada naquela unidade uma ala moto-mecanizada.

Será batizado hoje o iate "Gonçalves Dias"

RIO 9 (A. N.) — Será batizado amanhã, na sede do Fluminense o iate "Gonçalves Dias".

Será a madrinha a escritora, Luécia Miguel Pereira, esposa do Ministro Otávio Tarquínio de Sousa.

CAPAS PARA GRANADAS DE FIBRAS DE COCO

As imensas possibilidades daquela fruta examinada numa entrevista com o sr. Alberto Tourinho -- O poder isolante

RIO. — (Aéreo) — "A Noite" publica a seguinte reportagem:

Em Cabedelo, na Paraíba, está sendo instalada a nossa primeira usina de coco. Dentro em breve, outra usina será levantada em Itapipiranga, na Baía. Uma terceira usina, no Estado das Alagoas, cujará da industrialização do precioso fruto que até atingiu a produção anual de 40 milhões. Em Sergipe, que é o terceiro Estado produtor de coco, estuda-se, finalmente, a localização de uma quarta usina.

Eis, a nossa rápida síntese, o grande plano nacional da industrialização do coco, levado a efeito por um grupo de industriais brasileiros, desde logo presidido pelo governo federal e pelo governo dos Estados produtores do coco.

Falamos, hoje, ao sr. Alberto Tourinho, técnico do assunto, inventor de uma máquina desfibra de coco, que nos adiantou, ao respeito de alguns dados interessantes sobre as possibilidades comerciais e industriais desse produto em nosso país.

Os coqueiros brasileiros — disse-nos inicialmente — produzem uma média anual de 140 milhões de frutos, cujo consumo é sabidamente precário. A utilização do coco, entre nós, é mínima, pois são as imensas reservas econômicas que ele possui.

CASCA, MAE DO COCO
E o nosso entrevistado continua:

O coco não serve apenas para fazer doce. E dele não se

A SITUAÇÃO EM SINGAPURA

(Conclusão da 8.ª pag.)

co à Malaca é o formidável e ameaça oinar ao Oceano Indico. Si não for o comércio, a Malaca ficará em perigo. Durante o dia não houve novidade nas demais frentes.

INFORMAÇÕES CHINESAS
Informações chinês indicam que se combate desde ontem no norte e noroeste de Chang-Sha, onde cercaram numerosos contingentes nipônicos.

Agência noticiosa informou de Batavia que os japoneses atacaram aereamente Tarakan, em Bornéu. A aviação aliada na Birmanian e os aviões aliados das forças do Tailandia travaram fortes combates hoje, sendo vítimas de ataques Rangoon e Bangkok, embora com resultados diversos.

LUTAM COM O MAIOR EMPENHO

Uma das circunstancia que fazem com que os britânicos, na Malaca, lutem com o maior empenho e decisão, são os fatos de que os japoneses empregam métodos pelos japoneses. Um correspondente dizia hoje que seria necessário vir para crer a falta de escrúpulos, crueldade e fanatismo com que agem os japoneses.

Singapura se prepara para que os ataques em massa da aviação nipônica e que, segundo se acredita, não tardarão. As autoridades britânicas tomaram preparativos para a defesa passiva, intensificando a defesa ativa. Sobre a cidade voam inintermitentemente os caças para prevenir um possível ataque aéreo. Foi aumentado o número das baterias anti-aéreas.

30 AVIOES DERUBADOS

A cifra oficial de aviões inimigos derubados é avaliada gravemente em 30. Entretanto, a 30, porém se acredita que seja maior o número, uma vez que muitos caíram na selva e que será necessário muito tempo para encontrar os restos, pois provavelmente não o serão. A maior parte foi derubada pelas baterias de terra. Realizou-se hoje em Singapura a conferência dos correspondentes de imprensa, sob a assistência de funcionários do Ministério das Informações, sendo formado um comitê provisório da Associação de Imprensa que se encarregará de coordenar os esforços dos círculos jornalísticos com o fim de obter maior cooperação da parte das autoridades e a uniformidade de tratamento dos chefes do Estado, da Armada e das Forças Aéreas.

O Ministério das Informações convocou essa reunião e promoveu a reunião da parte das autoridades, com o fim de obter maior cooperação da parte das autoridades e a uniformidade de tratamento dos chefes do Estado, da Armada e das Forças Aéreas.

deve aproveitar unicamente a copra. E, pelo menos, o que faz no Brasil até agora, desprezando-se a casca do fruto, que é justamente o que maiores possibilidades oferece no industrialização de uma das coisas mais raras do mundo. E dela se poderá tirar tudo. Vemos os exemplos. **FIBRA, CORTICA E TANINO**

O sr. Alberto Tourinho passa a enumerar os exemplos: — A máquina de milina invenção permite o desfibramento completo da casca do coco. Dessa forma, a fibra pode ser transformada em tecidos para sacarias, que são os mais resistentes para o transporte de fumo, do cacau e do café. Além disso, ainda da casca retiramos a cortica, material isolante de primeira ordem, tanto contra o frio como o calor e o barulho. A casca do coco ainda nos dá o tanino empregado na fabricação de bebidas, algumas deliciosas como a "Alia" na preparação de medicamentos, para o cortume.

CAPAS PARA GRANADAS

Voltando a falar da fibra do coco, o sr. Alberto Tourinho fornece-nos outros dados curiosos:

— E da fibra do coco que se podem fazer cordoalhas magníficas, tapetes, cachos e também capas para granadas. Essas capas, que servem de isolamento para as granadas, dão proteção do material de guerra exposto até mesmo ao fogo.

O CARVÃO DE COCO
Em prosseguimento, informamos o sr. Alberto Tourinho:

— Da casca, que se forma a amêndoa, extrai-se o carvão de coco. As propriedades desse

O NORDESTE E SUAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS

(Conclusão da 3.ª pag.)

Carvão de coco, com uma humidade, 100.000 de toneladas e 110.000 de zona mítica.

Tal divisão poderia levar-nos a supor que, pelo menos, a zona mítica seria estéril e deserta. No entanto, a realidade do Nordeste verifica que, no invés disso, todo ele é habitável e produtivo.

Na zona húmida, que abrange o Rio Grande do Norte, o Nordeste concentra a vida industrial, comercial, agrícola e social que muito dia de quanto são capazes o povo e a região.

No litoral com as suas praias onduladas, a maioria das cidades que lhe dá um aspecto de beleza sem par e ao mesmo tempo é uma fonte de riqueza pela indústria de açúcar, o coqueiro e o leite de suas principais cidades, grandes centros onde uma população numerosa e empreendedora aplica a sua atividade.

Sem falar nas demais cidades do litoral nordestino, Recife, Salvador, Macaé, Fortaleza, João Pessoa e Natal são atestados bastantes das possibilidades de uma região e do valor de um povo.

É no litoral nordestino, principalmente o do Rio Grande do Norte, que se encontra esta fonte perene de riqueza que é a indústria do sal, capaz de suprir vantajosamente todo o Nordeste. As grandes saídas de Macaé e Mossoró já permitem uma produção de 500.000 toneladas que seria muito maior se as dificuldades criadas pelas dificuldades dos seus portos não lhes entravassem o progresso.

É ainda no litoral que se encontram as grandes jazidas de gesso de São Sebastião em Pernambuco, as grandes reservas de carvão que começam ser industrializadas com a instalação de fabricas de cimento.

Na região das matas e dos brejos onde toda a vida se desenvolve, temos em primeiro lugar a lavoura e a indústria da cana de açúcar concorrendo para o nosso patrimônio com o cultivo do arroz, os engenhos e para a nossa riqueza com a produção anual de cerca de 7.000.000 de sacas de açúcar que representam mais de 50% da produção nacional.

Na região onde os rios se transnam com as estações, de carvão são inúmeras, podendo ser aproveitadas, com êxito, tanto nas navegações contra gases asfálticas, como elemento asfáltico, como nos filtros em geral como na fabricação do gasóleo. Nestes últimos casos, com grance vantagem, pois, o carvão de coco é sempre utilizado em pequenos lotes.

TUDO SE APROVEITA

O nosso entrevistado declara-nos, ainda:

— Do coco tudo se aproveita. Na varredura da fábrica, após um dia de trabalho, a sobra pode ser transformada em torta, para alimentação de animais. Quanto aos resíduos destes então se tiram a celulose, o celotex, papel e até mesmo se utilizam para a fabricação de farinha (para doces) e óleo, do qual extrairamos manteiga, banha e sabão, e finalmente o leite.

O INICIO DE UMA NOVA ERA
Concluindo, o sr. Alberto Tourinho afirma o seguinte:

Com a disseminação de usinas nos Estados produtores de coco, abrir-se-á uma nova era para a indústria brasileira, qual a do aproveitamento integral desse maravilhoso produto, até então precariamente utilizado por nós. Muito breve, graças ao dinamismo administrativo do interventor Vir Carneiro a usina de Cabedelo, na Paraíba, estará em pleno funcionamento. E assim cretamos que, em pouco tempo, a região fortalecendo a economia brasileira com mais um precioso fator de vida e de progresso.

3.ª CONFERENCIA DOS CHANCELEIROS DO RIO

Constituída de 8.ª comissão, dada a soma de problemas especiais constantes do programa da referida reunião.

A sessão inaugural será às 17.30 horas no Palácio Titulares, sendo presidida pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil o sr. Oswaldo Aranha, que será nomeado presidente provisório da reunião por decreto do Presidente da República.

Depois de aberta a sessão ingressará no recinto, de acordo com o cronograma estabelecido, o Presidente Getúlio Vargas, que proferirá seu discurso de saudação aos representantes das Repúblicas Americanas.

Um discurso de saudação designado responderá ao discurso, findo o qual o Chefe do Estado se retirará.

Constará essa sessão de duas partes: a eleição do presidente efetivo da reunião, findo o qual o Chefe do Estado se retirará.

Constará essa sessão de duas partes: a eleição do presidente efetivo da reunião, findo o qual o Chefe do Estado se retirará.

Um dos principais assuntos da Conferência dos Chanceleres continua sendo um dos principais assuntos da imprensa norte-americana. Todos os órgãos de imprensa e círculos autorizados são unânimes em reconhecer que aquela Conferência "é a mais importante que há na memória de toda a história diplomática recente".

COMPARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro.

Um dos principais assuntos da Conferência dos Chanceleres continua sendo um dos principais assuntos da imprensa norte-americana. Todos os órgãos de imprensa e círculos autorizados são unânimes em reconhecer que aquela Conferência "é a mais importante que há na memória de toda a história diplomática recente".

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro, juntamente com seus secretários e conselheiros as delegações americanas, formando um conjunto de 145 delegados, número esse já mais excedido ou igualado em qualquer Conferência neste hemisfério.

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro, juntamente com seus secretários e conselheiros as delegações americanas, formando um conjunto de 145 delegados, número esse já mais excedido ou igualado em qualquer Conferência neste hemisfério.

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro, juntamente com seus secretários e conselheiros as delegações americanas, formando um conjunto de 145 delegados, número esse já mais excedido ou igualado em qualquer Conferência neste hemisfério.

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro, juntamente com seus secretários e conselheiros as delegações americanas, formando um conjunto de 145 delegados, número esse já mais excedido ou igualado em qualquer Conferência neste hemisfério.

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O sr. Sumner Welles e seus conselheiros partirão para o Rio de Janeiro, juntamente com seus secretários e conselheiros as delegações americanas, formando um conjunto de 145 delegados, número esse já mais excedido ou igualado em qualquer Conferência neste hemisfério.

PARTECERAO PESSOALMENTE A CONFERENCIA QUINZE CHANCELEIROS

BIBLIOGRAFIA

BUDYARD KIPLING — "KIM" COMPANHIA EDITORA NACIONAL — Aluém já disse que o Budyard Kipling escreveu produzido agiota o romance "Kim" e os contos do "Livro da Janela" teria assegurado o lugar de excepcional literato que ocupou na literatura mundial.

Inclusive desde essas duas livros são as suas realizações máximas. Em poucas literaturas já se afirmam "haverá obras mais interessantes que esses contos e a história do menino Kim, um garoto de Labor, de raça inglesa mas profundamente integrado no mundo indiano, que um dia encontrou um venerabilíssimo lama saal do Tibet, com ele faz a mais cômica associação e juntos percorrem a Índia em procura dum milagre raro.

Toda paizagem flui e humana da literatura e nada destrói-se durante as aventuras daquele velho semi-olvido associado ao travesso filho humano. E entre-mas vamos assistindo aos encontros, traços e passos de Kipling e nada destrói-se durante as aventuras daquele velho semi-olvido associado ao travesso filho humano.

JOHN LANGDON DAVIES — O HOMEM E O SEU UNIVERSO — COMPANHIA EDITORA NACIONAL — O homem moderno sente a necessidade presente de uma filosofia humanista e racional que lhe permita enfrentar os problemas com que se defronta no terra a terra da vida quotidiana.

Um dos principais assuntos da Conferência dos Chanceleres continua sendo um dos principais assuntos da imprensa norte-americana. Todos os órgãos de imprensa e círculos autorizados são unânimes em reconhecer que aquela Conferência "é a mais importante que há na memória de toda a história diplomática recente".

COMUNICADOS DE GUERRA

(Conclusão da 8.ª pag.)

Do Almirante britânico
LONDRES, 9 (U. P.) — O comunicado do Almirante publicado hoje diz: "O Almirante britânico lamenta ter de anunciar que um barco de S. M. "Galatia" sob o comando do capitão E. B. Sim, foi torpedeado e afundado por um submarino. Os parentes próximos dos tripulantes foram avisados. O "Galatia" tinha sido construído em 1934 e deslocava 5 220 toneladas.

Da RAF no Oriente Médio
CAIRO, 9 (U. P.) — Comunicado da RAF no Oriente Médio: "Enquanto desempenha uma patrulha da zona de Agadiza, os nossos bombardeiros "Kittyhawk" das forças australianas ondulantes encontram com forças inimigas de mais de 50 aparelhos integrados de máquinas "GR 42", "Macchi 200", "GR 42", "Messerschmitt 109". Apesar de nossa inferioridade numérica, estamos superados numa proporção de cinco para um, os nossos aparelhos travaram imediatamente luta com o inimigo abatendo sete e avariando seriamente outros aviões inimigos. Um dos nossos aparelhos não regressou à sua base. Foi atacado com êxito uma coluna de veículos de transportes motorizados e também uma formação de navios inimigos nas proximidades de Buzat El Shua. Os bombardeiros das forças sul-irritadas atacaram os depósitos de abastecimentos dos inimigos na região de Ras Elali, causando consideráveis danos. O tempo estava mais propício lo que ontem para atacar as defesas inimigas de Halfaya. Esquadrões de bombardeiros (deturam ataques) continuam durante o dia. Bons impactos foram conseguidos em algumas colinas de defesa e contra caças causando consideráveis danos. Os nossos bombardeiros (deturam ataques) continuam durante o dia. Bons impactos foram conseguidos em algumas colinas de defesa e contra caças causando consideráveis danos. O tempo estava mais propício lo que ontem para atacar as defesas inimigas de Halfaya. Esquadrões de bombardeiros (deturam ataques) continuam durante o dia. Bons impactos foram conseguidos em algumas colinas de defesa e contra caças causando consideráveis danos.

AVÓ! MAE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR A **FLUXO SEDATINA** (OU REGULADOR VIEIRA) A MULHER EVITAR DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.

FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficiência, é muito recetada. Deve ser usada com confiança.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

AVÓ! MAE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR A **FLUXO SEDATINA** (OU REGULADOR VIEIRA) A MULHER EVITAR DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.

FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficiência, é muito recetada. Deve ser usada com confiança.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

SUA REUNIAO DE HOJE

Realiza-se hoje, às 12 horas, no Casino do Parque, a reunião mensal do Rotary Clube de João Pessoa, para a qual o seu presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

AVÓ! MAE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR A **FLUXO SEDATINA** (OU REGULADOR VIEIRA) A MULHER EVITAR DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.

FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficiência, é muito recetada. Deve ser usada com confiança.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

AS INDIAS HOLANDESES O Q.G. DE WAVELL

A Guerra Do Pacifico Chega Às Culminancias

NEW YORK, 9 (Por Louis Keemle, da United Press) — A decisão do general Wavell de transferir o seu Q. G. para as Índias Holandesas indica a determinação dos britânicos de defender, a todo custo, estas vitais fontes de recursos bélicos, no caso de cair Singapura.

A ocupação de Sarawak e dos nipônicos uma base nas Índias Holandesas e se estes não forem desalojados, conseguirão reparar os popos petrolíferos que foram dinamitados e contar com a sua produção, dentro de seis meses, e acrescentando à borracha e acastanho de Malaca lhes permitirá contar com os produtos de que necessitavam e que são indispensáveis para uma guerra prolongada.

A sorte de Singapura é, agora, duvidosa de vez que os japoneses continuam avançando na península de forma acelerada. Isto não significa que esteja determinada a sorte da base. Uma vez destruído o domínio aéreo nipônico, as perspectivas de conservar Singapura aumentariam consideravelmente. Foi precisamente a superioridade aérea principal causa dos êxitos nipônicos nos Estados Malaios e nas Filipinas.

Os japoneses sabem que para serem superados, os aliados só precisam de tempo e para isso se apressam. É evidente que se puderem conquistar totalmente as Filipinas estarão em condições de lançar grandes quantidades de forças desse setor do Pacifico para os ataques a Singapura. O progresso da batalha de Singapura significa que está chegando às culminancias a guerra no Pacifico.

Como a guerra nipônica se estendendo de Singapura às Filipinas, a segunda fase da guerra constituirá um ataque às Índias Holandesas. Se triunfarem ali, os japoneses serão os donos do Pacifico Ocidental, no mesmo momento.

Não resta dúvida que os britânicos poderão contrabalançar a pressão terrestre contra Singapura mediante uma ofensiva lançada da Birmânia. Porém, certo é que até o momento não há indícios de que estejam prontos para empreender-la.

(Conclue na 6.ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOAO PESSOA — Sábado, 10 de janeiro de 1942



2 'HOWITZERS' EM PODER DOS RUSSOS — Artilheiros russos examinam dois canhões alemães capturados depois de um violento encontro com as tropas de Hitler. (Foto do "British News Service")

A SITUAÇÃO DE SINGAPURA

Tomadas todas as medidas para a defesa do importante baluarte britânico

SINGAPURA, 9 (U. P.) — Depois de passar 58 horas de solidão, sem ser atacada pela aviação, a população de Singapura despertou hoje a uma hora antes do amanhecer em virtude do estrondo de várias bombas que caíram em poucos metros e algumas vítimas. O violento fogo das baterias anti-aéreas obrigou os aviões inimigos a fugirem apressadamente. O ataque não teve qualquer efeito que recorde a população que vai se aproximando,

de vez, da maior base aliada do Oriente, um inimigo forte e decidido e que o perigo que ameaça Singapura se agrava de hora em hora.

PEIORA A SITUAÇÃO — Informações procedentes de fontes do norte assinalam o aumento da pressão inimiga e os comunicados do Alto Comando mencionam com demasiada frequência que os britânicos continuam resistindo. As autoridades militares não ocultam a situação que em vez de melhorar piora. Em muitos círculos se acredita que Singapura será cercada. Ninguém admite que a base possa porém ser tomada e que somente está passando um período crítico. Já chegaram reforços de aviação, infantaria e material bélico e não se acredita que seja em quantidade que permita mudar os rumos dos acontecimentos. Um correspondente de guerra dizia hoje: "São necessários urgentemente aviões, homens e mais homens. Não adianta por lentes de aumento. O ataque nipônico." (Conclue na 5.ª pag.)

NEW YORK, 9 (U. P.) — De Londres informa-se que Hitler ordenou nas últimas horas que fossem retirados 10,000 soldados da frente russa, a fim de guarnecer as cidades alemãs onde a França desordem e mesmo rebelião.

NOVAS "DEPURAÇÕES" DE GENERAIS NO EXERCITO ALEMÃO — ESTOCOLMO, 9 (U. P.) — O correspondente do Dagbladet em Berlim anuncia que foram feitas outras "depurações" de generais alemães em (Conclue na 6.ª pag.)

PERDIDAS

12 DAS 22 DIVISÕES "PANZER" NA RUSSIA — LONDRES, 9 (U. P.) — "Segundo os observadores da imprensa de 14 as alemães já perderam 12 do total de suas 22 divisões Panzer" empunhadas na guerra contra a Rússia" declarou o general Sikorsky, primeiro ministro polonês, falando à imprensa, depois de seu regresso à Rússia. Acrescentou o general que a campanha alemã contra a Rússia foi muito mal preparada devido a numerosas dificuldades da empresa e agora os alemães terão de pagar as despesas. Continuou: "É difícil prever agora o resultado das vezes seguintes em que Moscou e Rostov mas sem dúvida essa derrota representa também o fracasso do plano alemão na frente oriental em 1941" O general prevê "sucessos para as tropas russas durante os próximos meses de inverno o que servirá para fortalecer as posições." (Conclue na 6.ª pag.)

POSSIBILIDADE das novas retiradas dos alemães

LONDRES, 9 (U. P.) — Depois de sua visita a Stalin o Chefe do Governo Polonês, general Sikorsky antecipou uma entrevista com os representantes da imprensa, a possibilidade de nova retirada dos alemães para a linha Dnieper-Smolensk-Luzna. Foi observado o general Sikorsky que como a frente de Moscou parece de defesas naturais os russos podem infligir novas e terríveis derrotas aos nazistas e acrescentou: "se os germânicos se retirarem para a linha Dnieper-Smolensk-Luzna perdendo o inverno terroto que conquistaram em 1941 e custe de enormes quantidades de homens e material."

O general Sikorsky declarou que segundo os observadores neutros, os alemães perderiam, pelo menos, 12 das 22 divisões blindadas que tinham na Rússia. O general disse ainda, em tom irônico, "a campanha que tem tanto êxito iniciou Hitler na Rússia, custa-me ansiedade por ele pois os alemães não preparam linhas de defesa na retaguarda."

PÓSTO a pique o cruzador britânico "Galatée"

LONDRES, 9 (U. P.) — Um comunicado do Almirantado anuncia que o cruzador "Galatée", de 5.220 toneladas, foi torpedeado e pôsto a pique por um submarino inimigo. O lugar e a data do ocorrido não foi contado noticiado.

CHEGOU a Londres o "premier" da Irlanda do Norte

NOVA YORK, 9 (U. P.) — A estação de rádio de Londres informa que o premier da Irlanda do Norte, acompanhado do secretário do Ministério, chegou a essa capital, a fim de conferenciar com os membros do Governo britânico.

3ª CONFERENCIA DOS CHANCELERES NO RIO O PRESIDENTE VARGAS PRONUNCIARÁ O DISCURSO DE SAUDAÇÃO AOS REPRESENTANTES AMERICANOS

RELACIONES EXTERIORES DE CUBA, pelo sr. Aurelio Fernandez Concho, embaixador em Washington.

AFUNDADO O PORTA-AVIÕES "LANGLEY"

TOQUYO, 9 (U. P.) — (U. P.) — O Estado Japonês Imperial informou que um submarino japonês afundou o porta-aviões norte-americano "Langley", num ataque ontem.

O Langley deslocava 11.050 toneladas e tinha uma tripulação de 439 homens sem contar com as aeronaves.

NEO HA CONFIRMACAO WASHINGTON, 9 (U. P.) — Um representante da Marinha de guerra não havia confirmado a informação de afundamento do "Langley" o qual segundo o modo de Toquio foi posto a pique ontem no sul de Hawaii.

WASHINGTON, 9 (U. P.) — A aeronave japonesa, segundo a qual havia sido afundado o "Langley" foi classificada atualmente como navio naval como inteiramente falso.

Um representante declarou que essa e outras alegações do mesmo já era feitas pelas autoridades do fim de obter informações sobre o paradeiro dos navios.

NOVOS ÊXITOS DOS CHINESES Atacadas as defesas externas de Cantão

CHUNG-KING, 9 (U. P.) — O comunicado de hoje anunciou novos êxitos alcançados pelas tropas chinesas em várias frentes. Os aeroplanos chineses bombardearam os bolsões japoneses existentes ao longo do rio Miao, na frente norte de Hunan, atacando muitos pontos vitais e infligindo perdas ao inimigo. Nesse meio tanto a infantaria como a artilharia chinesa continuaram a atacar as forças nipônicas encerradas ao norte de Chang-shah, infligindo-lhes novas baixas. Doutra lado os chineses lograram vários êxitos na frente de Hapel, nos últimos três dias. Num ponto ao noroeste de Chang-shah, os chineses, graças a um movimento envolvente, mataram duzentos soldados inimigos. Os japoneses procuraram, naquela zona, desalojar as nossas tropas das posições ocupadas ao noroeste de Chang-shah, numa tentativa, malograda. Ao sul de Hanwei o inimigo foi repellido nas proximidades de Kweichina, na margem oriental do rio Yangtze. Ao sul de Kwangting, três dias, as nossas forças vieram atacando as defesas externas de Cantão. O combate centralizou-se em redor dos subúrbios do norte e noroeste da cidade. Os dois lados lançaram reforços na peleja e o combate continua encarnadamente. Ao norte de Honan as tropas chinesas contraatacaram na região de Chang-mo.

RETIrada FASCISTA DOS BALCANS Aniquilamento do "eixo" na Líbia

LONDRES, 9 (U. P.) — Notícia-se que Mussolini está retirando as tropas italianas que se acham nos Balcans por compreender que é eminente o aniquilamento das tropas do "eixo" na Líbia colocará a Itália diante da ameaça de ataques diretos.

De Moscovo ESCASSEZ de papel na Italia

BERLIM — Via Estocolmo, 9 (U. P.) — Telegrafamos de Roma informamos que os jornais da península italiana não poderão sair agora em diante, com 4 páginas, devidos a escassez de papel.

EM FRENTE DE GUERRA DO Q. G. BRITANICO NO CAIRO CAIRO, 9 (U. P.) — Texto do comunicado do Q. G. britânico: "As colunas móveis britânicas continuam, ontem, fazendo forte pressão sobre a retaguarda alemã que, sobre a retirada do corpo principal do exercito em direção da El Aghelia". A resistência inimiga era mais intensa ao norte e ao sul da estrada de rodagem de Agedabia e El Aghelia que é a zona mais ao sul, em geral, a situação nessas regiões é difícil e o avanço a marcha para o oeste de Agedabia encontra obstáculos nos campos minados que o inimigo preparou. A situação das tropas alemãs que opera numa ampla zona retaguarda, em direção da El Aghelia, não é favorável. Os nossos barcos empregados em levar "basteimentos a Tripoli e a vários pontos do golfo de Sillia".

De Moscovo ESCASSEZ de papel na Italia

BERLIM — Via Estocolmo, 9 (U. P.) — Telegrafamos de Roma informamos que os jornais da península italiana não poderão sair agora em diante, com 4 páginas, devidos a escassez de papel.

TROPAS HUNGARAS Substituirão as forças alemãs nos Balcans

ZURICH, 9 (U. P.) — Coincidindo com a visita de Von Ribbentrop a Bucapést, onde segundo se informou o Perlmutter foi convocado para sessões extraordinárias, o jornal austríaco que se publica em Londres, em língua alemã "Lichtzetter" noticia que as forças alemãs de ocupação em todos os países balcânicos serão substituídas por tropas húngaras.

Em face das grandes perdas experimentadas pelas forças alemãs na Rússia e os êxitos reverses sofridos na Líbia tal movimento pareceria razoável e poderia indicar que Hitler não se dá por satisfeito.

LEI MARCIAL EM MANILHA

SINGAPURA, 9 (U. P.) — As autoridades locais tiveram notícias de que os japoneses em Manilha decretaram lei marcial em Manilha nomeando comandante militar com governador da capital e zonas adjacentes.

DIANTE A CONQUISTA DA ILHA DE WAKE

WASHINGTON, 9 (U. P.) — O Departamento da Marinha comunicou que os japoneses perderam um cruzador, quatro destróyers e um submarino e uma canhoneira durante o ataque que culminou com a conquista da ilha Wake. Além disso foram afundados inúmeros transportes nipônicos.

APROXIMA-SE A HORA DO AJUSTE FINAL PARA O REICH

WASHINGTON, 9 (U. P.) — Retos confusos, desordem e terrorismo em toda a Europa. A Itália acaba de retirar tropas dos Balcans para reforçar o seu território contra uma possível invasão mesmo por parte dos aliados.

ESTA CHEGANDO A HORA WASHINGTON, 9 (U. P.) — Continuum chegando notícias da Europa, as quais revelam que, "está chegando a hora do ajuste final para a Alemanha".

TEMEM O GOLPE DE ESTADO WASHINGTON, 9 (U. P.) — Falta-se aqui, do desmoronamento tremendo do império nazista na Europa. A consequência da atual situação do Reich que é considerada grave. Ao que se diz, Hitler e seus assessores temem o golpe de Estado.

TEMEM SERA ATINGIDO PELAS MODIFICACOES ESTOCOLMO, 9 (U. P.) — Circulam rumores de que o

OFENSIVA EM GRANDE ESCALA Os chineses batem os nipões

LONDRES, 9 (U. P.) — A Exchange Telegraph Company captou uma reprodução pelo rádio de Paris dum comunicado chinês informando que se combate violentamente a noroeste de Canton-shah.

CONTINUA GOLFES CHUNG-KING, 9 (U. P.) — Comunicase oficialmente que os chineses lançaram uma ofensiva em grande escala contra Cantão, fazendo retroceder as forças japonesas.

Os chineses recentemente conquistaram Chang-shah e estão assestando potentes golpes contra os nipões em Cantão, tendo aniquilado completamente a 3.ª e a 6.ª divisões dos japoneses.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato que nomeou Antonio Carlos, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público, padrão A° do Quadro Único do Estado, da comarca de Princesa Isabel, de 2.ª entrância, em virtude de o nomeado não se achar quite com o Serviço Militar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confiere o inciso III do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o art. 32 do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Antonio Alves Pitanga para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público, padrão A° do Quadro Único do Estado, da comarca de Princesa Isabel, de 2.ª entrância, vago com a exoneração de Antonio Carlos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o astrônomo Otávio Sifrinório da Silveira do cargo de Prefeito Municipal de

Teixeira, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confiere o inciso III do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Delmino Ferreira da Costa para exercer em comissão, o cargo de Prefeito do município de Teixeira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o major Genúlio de Albuquerque Bezerra do cargo de Prefeito municipal de Conceição, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confiere o inciso III do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o major Genúlio de Albuquerque Bezerra para exercer em comissão, o cargo de Prefeito do município de Sousa.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover o Estacionário Fiscal Enéas Barbosa de Albuquerque, da Estação Fiscal de Teixeira para a de Piciú.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover o Estacionário Fiscal João Rodrigues Araújo Filho, da Estação Fiscal de Piciú para a de Teixeira.

Boletim interno n.º 6 Uniforme 4.º

PRIMEIRA PARTE: 1 - Serviço de escala: Para o dia 10 (sábado), Dia 4 Força, 2.º ten. José Fernandes, do I BI. Auxiliar do oficial de 7.º dia, sub-ten. Alino do C. P. O. Clodoaldo, do I BI. Rônicia 4 Guarnição, sub-ten. Leoncio, do S. I. Adjunto ao oficial de dia, 2.º sargento José Martins, do I BI.

Guarda do QM, 3.º sargento Dias e cabo Moraes, do I BI.

Guarda da Casa de Detenção, 3.º sargento Luiz de Oliveira e cabo Mendes, dos I III BIs.

Refêrço da Secretaria da Fazenda, cabo Otavio Morais, do I BI. Cabo da Alandara, cabo Edson Bandeira, do II BI. Dia 4 Secretaria, soldado Amancio, do I BI. C.º de M. C. O., soldado corneteiro Epifanio, do I BI. Esqueto no C. F., soldado corneteiro Pedro Ribeiro, do I BI.

Dia ao telefone, soldado telefonista Marinho, do I BI.

(as.) Anacleto Tavares da Silva, cel., cmte. geral. Confere com o original - (as.) Elias Fernandes, ten. cel., sub-comandante.

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JOGO

Boletim da Receita e Despe

sa do dia 8 de janeiro de 1942

RECEITA: Janeiro, 6 - Saldo do dia 7 - banco dos Proprietários: Impo, tancia depositada - 40.784.800 Banco do Estado: 18.741.500 Idem, idem - 55.526.300

Em Caixa, reservada para pagamentos autorizados - 90.563.800

Renda do dia 8 - 99.089.100 - 8.713.900

DESPESA: Auxílios e Subvenções: 104.823.100

605: 4.764.500

Diversas despesas: Idem, idem, n.º 23 - 891.450

Saldo para o dia 9 - 5.656.100

9 - 104.823.100

Saldo balanceado - 93.146.600

Réis - 104.823.100

João Pessoa, 9 de janeiro de 1942

Isaanel Lira, enc. da contabilidade.

Ass. Anísio Brinderto, fiscal geral do Jogo.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Inspeoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações

Aos senhores proprietários de prédios de aluguel

Esta Inspeoria, com o intuito de evitar aborrecimentos futuros, leva ao conhecimento dos senhores proprietários de casas de aluguel, que deu inicio á execução de um plano de serviço, o qual depois de concluído apanhará em flagrante todo aquêle que, desrespeitando o regulamento sanitário, tente alugar os seus prédios, sem o competente "Habite-se" fornecido pela mesma Inspeoria.

Lembra ainda que os infratores da exigência acima, estão sujeitos á multa de 100\$800 a 500\$800

Dr. Dacio Cabral - Inspetor.

VISTO: - Dr. J. Carneiro - Diretor Geral da Saude Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Portarias: O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Arnobio Lins Falcão da Mesa de Rendas de Mamanguape para a Estação Fiscal de Pilar.

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda resolve tornar sem efeito a portaria n.º 3, de ontem datada, que removeu o guarda fiscal Manuel Egídio do Nascimento, da Mesa de Rendas de Santa Rita para a Estação Fiscal de Pilar, removendo-o para a Mesa de Rendas de Mamanguape.

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso das suas atribuições, resolve censurar o guarda fiscal Pedro Mendes de Andrade, á vista das anotações contidas num recorte de jornal, que descortemente lhe remetueu.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DA PROCURADORIA DA FAZENDA PARA O EXERCICIO DE 1942: Dr. Francisco de Paula Porto - 10-12-942. Maria de Lourdes da Gama Cabral - 3-2-942. Noêmia de Macêdo Rocha - 15-3-942.

TABELA DE FERIAS DO PESSOAL COM EXERCICIO NA MESA DE RENDAS DE ANTONOR NAVARRO, PARA O PERIODO DE 1942: Administrador Miguel Gregório Filho - De 11 a 30 de junho. Escrivão Eduardo Pereira Barbosa - De 11 a 30 de março. Guarda fiscal João Lira Xavier da Cunha - De 8 a 25 de fevereiro. Idem, Francisco Carlos Ribeiro Barros - De 11 a 30 de abril.

BAZILIA PARA O EXERCICIO DE 1942:

Guarda fiscal Manuel Carlos Ferreira - De 9 a 23 de fevereiro. Idem, João Quintans - De 1 a 20 de abril. Idem, Francisco Luiz Gonzaga - De 1 a 20 de junho.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS QUE SERVEEM NA ESTACAO FISCAL DE SERRARIA PARA O EXERCICIO DE 1942:

Guarda fiscal Jonatas Orlando Vêro - De 1 a 20 de abril. Idem, Antonio Ladislau da Silva - De 1 a 20 de maio. Idem, Artur Nunes de Oliveira - De 10 a 20 de junho. Idem, José Peix Vieira - De 1 a 20 de julho.

TABELA DE FERIAS REGULAMENTARES ORGANIZADAS PARA OS FUNCIONARIOS LOTADOS NA ESTACAO FISCAL DE CALIARI PARA O EXERCICIO DE 1942:

Guarda fiscal João Evangelista de Carvalho - De 1 a 20 de março. Idem, Manuel Benício de Castro - De 1 a 20 de abril. Idem, Humberto de Aguiar Trevis - De 1 a 20 de maio. Idem, Antonio B. de Souza Sobrinho - De 8 a 23 de junho. Idem, Aníto Gonzaga dos Santos - De 1 a 20 de julho. Idem, Amadeu de Castro D'Alva - De 23 de agosto. Idem, Orlando de Araújo Chaves - De 1 a 23 de setembro.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONARIOS DA ESTACAO FISCAL DE LARANJEIRAS PARA O EXERCICIO DE 1942:

Guarda fiscal Napoleão Augusto de Costa - De 1 a 20 de fevereiro. Idem, João Batista de Oliveira - De 5 a 20 de março. Idem, Severino Ferreira Marinho - De 1 a 20 de maio. Idem, João Pereira de Castro - De 1 a 20 de junho.

TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSAO DO DIA 9

Presidente: sr. Miguel Falcão de Alves

Secretaria: Benigna Leal da Silva Trigueiro.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda; Francisco Guimarães Nobrega, pelo sub-diretor de Tesouro encarregado da Secção da Receita; Acrísio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despesa e o sr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente consistiu do seguinte:

Contas - O Tribunal viu: N.º 13.302 - De Samuel de Brito, na quantia de 2.340\$000. N.º 19.278 - Da Repartição de Saneamento de Campina Grande, na quantia de 42\$400. N.º 6.123 - De José de Almeida Reis, na quantia de 31\$800.

N.º 15.032 - De Sousa Campos, na quantia de 44\$400. N.º 31 - Da The Texas Company Ltda, na quantia de 5.846\$500. N.º 43 - De Aprielo Fernandes, na quantia de 6.263\$800. N.º 37 - De Esquilino Costa, na quantia de 8.235\$000. N.º 19.228 - De Eduardo Cunha, na quantia de 2.362\$100. N.º 16.277 - De Isaura Carvalho de Moraes, na quantia de 23\$000. N.º 15.245 - Da Great West, na quantia de 171\$800.

N.º 19.229 - De Eduardo Cunha, na quantia de 419\$200. N.º 15.222 - De Dias Galvão, na quantia de 35.773\$400. N.º 19.144 - De B. Maia & Cia, na quantia de 1.073\$600. N.º 2.570 - De Aba F. & Cia, na quantia de 983\$300. N.º 12.243 - De Secundino Toscano de Brito, na quantia de 292\$000. N.º 16.104 - De Isaac Cho-

cho, na quantia de 4.434\$200. N.º 11.321 - De J. Mesquita Filho, na quantia de 5.523\$900. N.º 19.225 - De Severino Vieira de Melo, na quantia de 82\$400. N.º 25 - De Tertulino C. da Mata, na quantia de 2.338\$100. - Tendo sido expandida a presente conta em dotação imprópria, o Tribunal converte em dotação a fim de que seja usada á Secretaria do Interior.

Pagamentos - O Tribunal viu: N.º 16.036 - De Costa & Ribeiro, na quantia de 25.936\$700. N.º 19.647 - De Irma Diniz Brizol, na quantia de 1.500\$500. N.º 3.232 - Do Bel Irineu Alves de Oliveira, na quantia de 22.418\$500. N.º 61 - De Eduardo de Carvalho Costa, na quantia de 4.782\$000. N.º 24 - De Francisco Alves de Sousa e Antonio Francisco de Macêdo, na quantia de 1.568\$200. N.º 17.361 - De Inácio Romero Rocha, na quantia de 70\$400. N.º 22.562 - De José Tassiano da Fonseca Jardim, na quantia de 3.569\$200. N.º 19.404 - De diretor da Superintendência de Rendas de Campina Grande, na quantia de 1.030\$700. N.º 61 - De José Alves de Sousa, na quantia de 385\$200. N.º 21.274 - De João de Vasconcelos, na quantia de 22\$800.

Liquidação de vencimentos - O Tribunal reconhece o direito: N.º 11.944 - De Ana Rodrigues de Oliveira Melo - O Tribunal da Fazenda reconhece a Ana Rodrigues de Oliveira Melo o direito ao recebimento da quantia de 799\$800, de liquidação de vencimentos atrasados do sr. falecido esposo. Ulbaldo de Oliveira Melo - O Tribunal reconhece o direito: N.º 19.223 - De Humberto da Cunha Leite, na quantia de 69\$000. N.º 178 - De major João da Costa e Silva, na quantia de 15\$800. N.º 171 - Do capitão Antonio Ferreira Lutz, na quantia de 22\$800. N.º 19.273 - De Graciliano Nunes, na quantia de 167\$000. N.º 1.230 - De Orlando Cordeiro de Araújo, na quantia de 22\$200. De tenente Wilson da Silveira Vasconcelos, na quantia de 90\$600.

N.º 19.025 - De José Arnaldo Fomina, na quantia de 65\$000. N.º 10.283 - De Gaspar de Faiva, na quantia de 900\$100. N.º 19.267 - De Silvino Montenegro, na quantia de 103\$000.

INSPEORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONTRIBUICOES

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 9:

Peticões: De Justino Pereira de Alencar, de Cajazeiras - Diga o agente fiscal da Região, em Cajazeiras.

De Valério Almeida de Catoledo do Rocha - Recusa-se a arbitrar sem taxa de mil réis (10\$000) por quinquena, tendo em vista a informação, a partir da 1.ª quinquena deste mês e até deliberação ulterior.

De Antonio José de Sousa, de Catoledo do Rocha - Reduza-se a arbitragem por taxa mínima, de acordo com a informação, a partir da 1.ª quinquena deste mês e até deliberação ulterior.

De Epitácio Mota de Vasconcelos, de Riachão dos Cavalos - Reduza-se a arbitragem, de acordo com a informação, a partir da 1.ª quinquena deste mês e até deliberação ulterior.

De João Francisco de Andrade, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Valério Almeida de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Cândido Pereira de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

De Isidoro de Sousa, de Catoledo do Rocha - Igual despacho.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1941:

DP-565 - Exposição de motivos - Exmo. Sr. Interventor Federal.

O sr. Secretário dessa Interventoria enviou a este Departamento o processo incluso, no qual o cônego Mattias Freire requer gratificação adicional por tempo de serviço prestado.

2 - Verifica-se, em face dos documentos juntos, que exerceu o cargo efetivo de professor de Liceu Paraíba, sem acesso ou promoção, durante 27 anos e 15 dias, até a presente data.

3 - Entretanto, para efeito da gratificação requerida, o tempo acima foi contado até 19 de fevereiro de 1932, quando completou mais de 20 anos de exercício no cargo (contagem a R. 4).

Nestas condições, ao encaminhá-lo a v. excelência, o aludido processo, tenho a honra de opinar no sentido de ser concedida ao interessado, a gratificação adicional de 10%, nos termos do art. 71, da lei 127, de 28 de dezembro de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os meus protestos de estima e apreço.

José Simões Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 7-1-1942. - (a.) Ruy Carneiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Portarias: O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve exonerar, a pedido, Demostenes Barbosa do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia de Quilomadas, distrito de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve nomear o cabo José Luiz Correia para exercer o cargo de suplente de sub-delegado de Polícia de Quilomadas, distrito de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Portaria: O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve remover o sargento Macedônio Alves de Oliveira, do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Píripato, município de Guarabira, para idênticas funções em Baía da Traição, município de Mamanguape.

CHEFATURA DE POLICIA INSPEORIA GERAL DO PREGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

EXPEDIENTE DO INSPECTOR GERAL DO DIA 9:

Cassação de carteira: O sr. tit. cel. Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a representação do Inspetor Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, por portaria n.º 2, de ante-oncedida, resolve cassar a carteira de habilitação do motorista de habilitação João Cirino, de profissional João Cirino, de a-

CONTRIBUICOES DOS MUNICIPIOS

O sr. Interventor Federal resolve comunicar a proposta de recolhimento das contribuições destinadas á Instrução Pública, Departamento das Municipalidades e Estatística, dos seguintes municípios: TAPE-BOA, na importância de ... 567\$000, referente a dezembro último e SANTA LUZIA, na importância de 2.338\$400.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior	103.710\$800
Rec. de Rendas de João Pessoa — Renda do dia 5	39.300\$000
Rec. de Rendas de Campina Grande — R. de da arr. de dezembro	200.000\$000
Mês de Rendas de Itabaiana — Saldo da arr. de dezembro	46.260\$500
Mês de Rendas de Manganguape — Saldo da arr. de dezembro	48.155\$800
Estação Fiscal de Alagoa Grande — Saldo da arr. de dezembro	25.499\$000
Insp. do Tráfego Público — Renda de 2 e 3 do corrente	171\$000
Mês de Rendas de Areia — Saldo da arr. de dezembro	23.776\$300
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 3	1.022\$000
Mardoqueu Nacre — Saldo de adiantamento	860
Inácio Romero Rocha — Saldo de adiantamento	215\$000
Antonio Augusto de Almeida — Restituição	74\$000
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	45\$000
Antonio Augusto de Almeida — Salários de operários	484\$000
Antonio Augusto de Almeida — Salários de operários	170\$000
João Belisio de Araújo — Foros de terreno	38\$000
Cleora Alencar — Caução de luz	20\$000
Aurelia Eugenia de Menezes — Caução de luz	20\$000
Sebastião Macêdo — Caução de luz	20\$000
Dr. Benjamin Corner — Caução de luz	375.248\$400
	478.958\$400

DESPESA

25 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	470\$500
27 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	2.963\$400
28 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	1.477\$100
29 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	148\$600
7615 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	5.679\$800
26 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	6.002\$300
7614 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	4.847\$100
7616 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	326\$200
7616 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	134\$900
7613 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	5.924\$200
15 — Ottoni & Cia — Conta	6.964\$800
14 — Dias Galvão & Cia — Conta	2.439\$700
3 — José Augusto Sebadelhe — Conta	550\$000
30 — José Amaro da Silva — Despesas realizadas	20\$000
97 — Lourival Vicente de Freitas — Renda de Caução	30\$000
E286 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servicos Urbanos Oficiais, em João Pessoa — (B. Brasil) — Restituição	2.142\$800
Banco do Brasil — Conta movimento — Depósito	350.000\$000
Saldo balanceado	88.726\$900
	478.958\$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de janeiro de 1942.

Antonio Dias Neto, tesoureiro geral interino. Alcinés Moraes, escrivão classe "I".

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
Nesta data foram encaminhadas à Diretoria do Tesouro do Estado as contas de fornecimentos seguintes:
Processos: N.º 139 — Dias Galvão & Cia. — 2.236\$400. N.º 7.110 — Monteiro, Brito & Cia. — 23.000\$900. N.º 121 — B. Maia & Cia. — 44\$600.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSAO DO DIA 9.
Bob presidência do sr. Severino Lima, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniram-se, ontem, à hora regimental, o Departamento Administrativo do Estado, vindo-se ainda presentes os srs. Osvaldo Gomes, José Gomes e João de Vasconcelos.
Verificado numero legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da reunião anterior que não sofrendo impugnação, é aprovada.
A hora do Expediente, são apresentados em mesa, pelo secretário, exemplares das seguintes publicações: "Seis anos de Governo", de autoria do sr. Interventor Nereu Ramos, de Santa Catarina, ofertado por Sua Excelência; "Estadão dos Funcionários do Piauí", ofertado pelo presidente do D. A. E., daquele Estado; e "Revista do D. A. E.", da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, de Pernambuco. O sr. Presidente manda agradecer ao sr. Interventor um officio do sr. Vieslau de Federal, remetendo para os

pediente, é apresentado e lido pelo sr. José Gomes, o parecer n.º 9, ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Cajazeiras, prestação de contas referente ao 2.º semestre de 1940. As cópias regimentais.
Passa-se à Ordem do Dia. Com a alvura o sr. João de Vasconcelos, far a sustentação do parecer n.º 9, do projeto de decreto-lei da Prefeitura de Cabaceiras, prestação de contas do 2.º semestre do exercício financeiro de 1940. Submetido à discussão e votação, é aprovado.
Segue em seguida o parecer n.º 8, do sr. José Gomes, que faz a sustentação do parecer n.º 8, ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Princesa Isabel, em igual sentido, o qual, igualmente, posto à discussão e votação, é aprovado.
E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Está a Ordem do Dia da próxima sessão:
Parecer n.º 9 — Relator sr. José Gomes.
PARECERES APROVADOS NA SESSAO DE ONTEM:
Parecer n.º 5 — Cabe-me examinar a tomada de contas da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, referente ao segundo semestre de 1940, para os efeitos de que dispõe o art. 17, letra C, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 ("fiscalização da execução da execução orçamentária do Estado e Municípios").

Pelo laudo dos peritos em contabilidade da Comissão de Negócios Municipais e ouvindo a própria informação do sr. Osvaldo Soares, digno Presidente do mencionado órgão, vê-se que a Prefeitura de Cabaceiras excedeu as dotações e créditos adicionais no período de 1940 em 2.572\$100, apesar de ter despendido a menos de 100 contos verbas, a importância de 2.572\$100, medida muito simples, de vêr que as outras verbas com saldo positivo possibilitavam, com folga, a referida operação.
Concluo o meu parecer opinando subs o processo ao sr. Interventor Federal, para o encaminhamento de que trata o artigo 20, de decreto-lei federal n.º 2416, de 17 de maio de 1940, em Sala das Sessões do D. A. E., em 7 de janeiro de 1942. (As.) João de Vasconcelos — Relator.

Parecer n.º 8 — A Prefeitura de Princesa Isabel também enviou a sua Tomada de Contas, referentes ao 2.º semestre de 1940, cabendo-me por distribuição rotativa oferecerei para receber para final aplicação deste Departamento.
Segundo informações que me são prestadas pela Comissão de Negócios Municipais que se levou no apurado exame do documentário efetuado pelos seus Técnicos, percebe-se que a Prefeitura de Princesa Isabel até setembro de 1940, quando está mudança de Prefeito, vinha sob regime de déficit, havendo mesmo precariedade dos documentos da despesa substituídos pelos livros de escrituração previamente requisitados pelo município municipal desaparecendo, por completo, aquelas irregularidades passando a Prefeitura a ter saldo e normal documentação comprovante da sua despesa.

A sua Reciecia total naquele exercício elevou-se à importância de 180.700\$300 e a Despesa à quantia de 179.302\$700, resultando um saldo de 1.307\$600 que possuía para 1941. Seria impossível a execução orçamentária de Princesa Isabel, não fossem os gastos excedentes a algumas verbas na importância de 16.594\$700, sem previa autorização. Esta irregularidade, porém, é observada na totalidade das prestações de contas do 2.º semestre de 1940, podendo ser remediada com uma simples abertura de crédito especial cujo recurso disponível para a execução da execução orçamentária do Estado e Municípios.
Não obstante a equilibrada política financeira seguida pela atual administração e a escrupulosas diligências dos chefes do município, não se pôde, a rigor, aceitar como exata, a execução orçamentária de 1940, posto se tenha encerrado o exercício com um saldo apreciável. E' que faltou a abertura de um crédito suplementar na importância de 2.572\$100, medida muito simples, de vêr que as outras verbas com saldo positivo possibilitavam, com folga, a referida operação.

Concluo o meu parecer opinando subs o processo ao sr. Interventor Federal, para o encaminhamento de que trata o artigo 20, de decreto-lei federal n.º 2416, de 17 de maio de 1940, em Sala das Sessões do D. A. E., em 7 de janeiro de 1942. (As.) João de Vasconcelos — Relator.

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE, DO DIA 9:
Petições:
De Anderson Barbosa de Carvalho, investigador padrão "D" da policia civil do Estado, pedindo a sua inclusão no Montepio. — Despacho: Submeta-se à inspeção de saúde.
De Oscar Pereira de Sousa,

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Impostos do exercício de 1941
A RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL avisa aos srs. contribuintes em atraso que procederá, em começo de fevereiro, a inserção da DIVIDA ATIVA do exercício de 1941, e consequente remessa das respectivas CERTIDÕES à Procuradoria da Fazenda para cobrança executiva, de acordo com o art. 587, Cap. V, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMPARECIMENTO
Convida-se a comparecer na 1.ª Seção o reservista Antonio Kluppel, filho de Antonio Kluppel.
COMUNICAÇÃO SOBRE MUDANÇA DE RESIDENCIA
Declara-se que, para comunicação de mudança de residência, os reservistas não devem aplicar nenhum selo ou estampilha, visto as mesmas comunicações estarem isentas de quaisquer taxas ou emolumentos.
Anibal Ticiano Sayão Cardoso, cap. chefe interino da 23.ª C. R.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal neste Estado convida as partes abaixo discriminadas a receberem suas contas, que já se acham devidamente processadas, a fim de não serem prejudicadas, cujo pagamento terá lugar até o dia 15 do corrente mês de janeiro, data em que se encerrará o exercício de 1941.
Ramiro Costa & Cia — 4.200\$000; Bernardo Romoff — 2.400\$000; Anglo-Mexican — 1.492\$000; The Great Western — 723\$000; Sousa Campos — 531\$000; E. Brandão — 1.064\$900; C. Batista & Cia. — 915\$900; José Faustino & Filho — 174\$000; George Coma — 820\$000; Empresa Telefônica — 224\$900; Reparação dos Servicos Elétricos — 407\$900; e mesma — 196\$900; Empresa de Saneamento — 290\$000; Bernardo Romoff — 600\$000; Francisco da Costa Dias — 600\$000; José Maria Nascimento — 500\$000; Virgínia Barbosa — 104\$000; J. Cavalcanti & Cia. Ltda. — 100\$000; Berentes Irmãos — 1.350\$000; e mesmo — 1.454\$700; os mesmos — 531\$200; Dalvino Sousa & Cia. — 4.930\$000; os mesmos — 4.682\$200; os mesmos — 1.637\$800; Villaga & Cia. — 712\$000; os mesmos — 4.181\$000; Moreira e Irmão — 1.750\$000; Atlantic Refining Company Of Brasil — 6.750\$000; Florença e Irmão — 700\$000; Lima & Albuquerque — 1.845\$000; Laboratório Eduardo Bezerra — 2.853\$800; Lima &

Albuquerque — 3.853\$800; Great Western — 6584\$000; José Gonçalves de Medeiros — 460\$000; Williams & Cia. — 895\$000; Joaquim Amador Farias — 340\$000; 250\$000; Manoel de Carvalho Vardiel — 135\$000; 3.º sargento reformado do exército, José Gomes da Costa — 1.560\$000; 2.º Tenente do Exército, Antonio Oscar Fernandes — 400\$000; Benedito Pinto Farias — 340\$000; 250\$000; Manoel Cordeiro Neto, Capitão do Exército — 90\$000; Laura Figueira Sampaio — 135\$000; Maria Rusa de Amorim — 135\$000; Antonio Rodrigues dos Reis — 138\$000.

COMISSAO DE ABASTECIMENTO

Sob a presidência do sr. Heitor Guimarães reuniu-se ontem, às 15 horas, em sua sede, no edificio da Prefeitura Municipal, a Comissão de Abastecimento do Estado, comparecendo os respectivos membros, srs. Francisco Xavier de Freitas, Oscar Schummler, Clodomiro de Albuquerque e Lourival de Miranda Freire. Estiveram ainda presentes os srs. José Fernandes, prefeito de Manganguape, e Otavio Ribeiro, representante da firma fornecedora de carne verde à esta cidade.
De início, o secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que não sofreu alterações, sendo aprovada por unanimidade.
Em seguida, o secretário apresentou o seguinte: "Telegramas" — Dos administradores das Mesas de Rendas de Itabaiana e Sapé e do estacionário fiscal de Pilar, em resposta ao que lhes fora endereçado pelo presidente da Comissão, a propósito da exportação de gado no mês próximo passado; Manifestos de exportação da Companhia Nacional de Navegação Costeira referentes aos navios "Itaipua" e "Itaquara" e da Companhia Carbonífera Riograndenses referente ao vapor "Santos".
A CARNE VERDE
Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Estando presente o sr. Otavio Ribeiro, principal concessionário do fornecimento de carne verde aqui, apresentou este à Comissão um memorial em que trata da situação do gado no interior, alegando as dificuldades para a sua aquisição e pleiteando medidas que consistem aos interesses de sua firma e da população desta cidade.
O presidente informou que, em virtude da carne verde em falta, a carne verde em que se encontra esta cidade, ultimamente agravada, a Comissão, de acordo com as determinações do Governo, já havia tomado as providências necessárias sobre o assunto.
O prefeito José Fernandes assentou com a Comissão algu-

mas medidas relativas ao fornecimento de carne verde à população de Manganguape, de acordo com as necessidades que se apresentaram ali.
MUTUAS
Ao julgamento da Comissão foi apresentado um auto de infração contra a firma Alvaro Jorge & Cia., acompanhado da nota de venda n.º 23295, em que se prova ter aquela firma vendido no dia 31 de dezembro último cinco sacos de açúcar triturado por preço superior à tabela. Estudando a importância da infração, a Comissão, na forma do art. 11, do decreto estadual 159, resolveu multar a referida firma em 500\$000 (um conto e quatrocentos mil réis), foi ainda julgado o auto de infração contra o sr. Vicente Ferraro, proprietário em Cabo Branco, que vendeu o cento de côco por preço superior à tabela, sendo arbitrada contra o mesmo a multa de 100\$000 (cem mil réis).
A Comissão, por ultimo, resolveu tomar providência sobre a venda de ovos nesta cidade, sendo expedidas instruções nesse sentido ao serviço de fiscalização.
EXPEDIENTE DO PRESIDENTE, DO DIA 9:
Portarias:
Designando, na forma do art. 15, das Instruções aprovadas pelo Decreto estadual n.º 159, de 22 de setembro de 1941 e por indicação do sr. Prefeito Municipal, os srs. Odilon de Carvalho, José Rodrigues da Silveira, Everaldo Garcia Barreto, José Neri de Oliveira, Raimundo Carvalho Menezes para Fiscais Cooperadoras da Comissão de Abastecimento.
Offícios:
Aos srs. Diretor de Expediente da Secretaria da Fazenda, Diretor da Recebedoria de Rendas, Alvaro Jorge & Cia. e Vicente Ferraro.
Expediente da Secretaria:
Solicita-se o comparecimento na Secretaria da Comissão de Abastecimento do Estado do sr. Vicente Ferraro, para tratar de assunto de seu interesse.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Justiça do Trabalho
reclamada sobre o objeço da demanda".
Acostado ao pedido está o recilho de plena e geral quitação, com testemunhos e as firmas devidamente reconhecidas pelo Tabelião Público.
Assim exposto, e:
Considerando que é licito às partes celebrar acordo, que posto pelo processo, mesmo na fase de execução;
Considerando que por esse meio e ainda em face do requerimento de fls. o reclamante fez cessar a instancia cuja execução se encontra em curso;
Decide a Junta, por unanimidade, mandar arquivar a reclamação, pagas as custas pela reclamada nos termos da lei.
Notifique-se.
João Pessoa, 8 de janeiro de 1942. Clóvis Lima, presidente. João Ferreira Nobre, vogal dos empregadores. Moacir Soares, vogal dos empregados.

RADIO TABAJARA

Um aviso importante aos proprietários de alto-falantes
O Diretor da Rádio Tabajara, devidamente autorizado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, notifica a todos os possuidores de alto-falantes do Estado, que até o dia 15 de janeiro, todos os alto-falantes devem estar registrados, bem como os seus locutores.
O registro será feito na Rádio Tabajara, cujo diretor atenderá aos interessados.

dos no expediente da tarde.
Os alto-falantes que não forem registrados até o dia 15 de janeiro, não poderão funcionar, em hipótese alguma, ficando os seus possuidores sujeitos a penalidades estabelecidas em decreto federal.
O Diretor da Rádio Tabajara ainda avisa que todos os alto-falantes que funcionam neste Estado devem retransmitir a Hora

Poder Judiciário

PROJETO DE LEI DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

(Continuação)

Art. 93 — A competência para aplicação das penalidades constantes do art. 92 — fica estabelecida da seguinte forma:

- a) Para os Juizes:
 - Penas: Advertência — O Corregedor. Repreensão e multa — O Conselho Disciplinar da Justiça.
 - Suspensão — O Tribunal de Apelação.
- b) Para os Promotores e Promoveedores, adjuntos:
 - Penas: Advertência — O Juiz com quem serve o Promotor ou promotor adjunto.
 - Repreensão — O Procurador Geral do Estado.
 - Suspensão — O Corregedor.
 - Recesso de disponibilidade, demissão e demissão a bem do serviço público — O Chefe do Poder Executivo.
- c) Funcionários da Seo. do Tribunal de Apelação e do Palácio da Justiça:
 - Penas: Advertência e repreensão — O Presidente do Tribunal de Apelação.
 - Recesso de disponibilidade, demissão e demissão a bem do serviço público — O Chefe do Poder Executivo.
- d) Funcionários da Proc. Geral do Estado.
 - Penas: Advertência, repreensão, multa e suspensão — Procurador Geral do Estado.
 - Recesso de disponibilidade, de-

missão e demissão a bem do serviço público — O Chefe do Poder Executivo.

e) Demais funcionários e servidores da Justiça.

Penas:

- Advertência, repreensão, suspensão e multa — O Juiz da comarca a quem estiverem imediatamente subordinados.
- Recesso de disponibilidade, demissão e demissão a bem do serviço público — O Chefe do Poder Executivo.

f) O Corregedor, no exercício de suas atribuições poderá aplicar, ao promotor-adjunto e a qualquer serventuário no exercício das suas funções as penas de advertência, repreensão, suspensão e multa.

Art. 49 — Das medidas impostas pelo Corregedor haverá recurso para o Conselho Disciplinar da Justiça.

§ Único — Das penas impostas haverá sempre recurso da seguinte forma:

- 1 — Do Conselho Disciplinar da Justiça para o Tribunal de Apelação;
- 2 — Do presidente do Tribunal e do Corregedor para o Conselho Disciplinar da Justiça;
- 3 — Do Procurador Geral do Estado para o Chefe do Poder Executivo.
- 4 — Do Juiz para o Corregedor.

Art. 95 — Não caberão recurso às penas disciplinares impostas pelo Tribunal de Apelação e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 96 — As penas de advertência, repreensão, multa, suspensão e disponibilidade, inde-

pendência de processo disciplinar.

Art. 97 — Tem lugar a advertência quando ocorrer negligência, indolência, desídia e outras faltas não previstas em lei — a pena de advertência será aplicada reservadamente e por portaria.

Art. 98 — Tem lugar a repreensão quando ocorrer:

- 1 — Omissão dolosa;
- 2 — Desobediência a ordem ou intromissão de superior, hierárquico;
- 3 — Por abuso de função;
- 4 — Na punição de falta já punida com a pena de advertência.

§ Único — A pena de repreensão será reservada e aplicada mediante portaria da autoridade competente.

Art. 99 — Tem lugar a multa nos casos previstos em lei, obedecendo à forma nela estabelecida, e, no tocante aos Juizes e membros do Ministério Público nos casos de:

- 1 — Recusa fora da sede;
- 2 — Afastar-se dela sem passagem do exercício.

§ Único — A pena de multa não excederá de 100.000,00, cada vez.

Art. 100 — A suspensão ocorrerá quando houver conveniência dessa medida para os interesses da Justiça nos casos de:

- 1 — Incompetência ou funcionamento, ou de inatividade, ou ainda, de cortejo a fim de apurar sua responsabilidade por faltas cometidas no exercício das funções, e ainda;
- 2 — Por reincidência, em duas ou mais vezes, em falta já punida em multa ou repreensão;

2 — Por hábito notório de incontinência ou desavida, vício de lógos proibidos e embriaguez;

3 — Por insultos, desrespeito, crítica injuriosa aos poderes públicos, às autoridades e superiores hierárquicos, fora das funções mas em razão delas.

Art. 101 — Dá-se a disponibilidade, além das condições estabelecidas pelo Decreto-lei Estadual n.º 202, de 28 de outubro de 1941, será aplicada quando ocorrer:

- 1 — Prisão preventiva, pronúncia ou condenação quando interposto recurso de efeito suspenso, enquanto durar essas medidas;
- 2 — Pelo tempo da condenação passada em julgado e da qual não resulta perda de emprego;
- 3 — Dá-se a demissão quando ocorrer:
 - 1 — Falta de idoneidade moral;
 - 2 — Inapacidade para o exercício do cargo;
 - 3 — Reincidência de falta já punida com pena de suspensão;
 - 4 — Condenação a mais de 2 anos de prisão celular, quando o crime for cometido com fraude ou abuso de confiança.

Art. 102 — Dá-se a demissão quando ocorrer:

- 1 — Falta de idoneidade moral;
- 2 — Inapacidade para o exercício do cargo;
- 3 — Reincidência de falta já punida com pena de suspensão;
- 4 — Condenação a mais de 2 anos de prisão celular, quando o crime for cometido com fraude ou abuso de confiança.

Art. 103 — Dá-se a demissão a bem do serviço público quando se apurar:

- 1 — Crime contra a segurança da defesa nacionais;
- 2 — Prática de insubordinação grave;
- 3 — Crime contra as Fazendas Federal, estadual ou municipal;

do Brasil, ficando os infratores sujeitos a penalidades regulamentares.

O decreto federal que dispõe sobre o assunto esclarece que as medidas abrangem aos alto-falantes de praças públicas, cafés, bars, restaurantes, enfim todos que funcionam para o público.

O Departamento de Imprensa e Propaganda não permite que os alto-falantes tenham nomes ou títulos que os confundam com estações radio-difusoras, devendo ser denominado simplesmente SERVIÇO DE ALTO-FALANTE.

“Serviço de Tribunação” as seguintes penas:

João Corrêa, Manoel Pires, Afelardo Chaves, Amaro Gomes, Maria Chaves, Severina Carneiro, Francisco Bandeira, Severino Campiello, Manoel Anastácio, Antoninha Torres, Abrão Chipriô, Antonio

Maria dos Passos, Maria Lourenço, José Gomes Sobrinho, João Martins da Silva, Manoel Noronha Cesar, Celso Augusto de Moraes, Manoel Martins, José Sérgio, Vitor Manuel Inácio da Rocha, Manoel Farias Heróides de Quilbônio e Antonio da Rocha.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos

Fóruns afilhados, editais 16 proclamas dos contraentes seguintes:

Severino Batista e Nascimento, viduo, natural deste Estado, múnico residente na Polícia do Estado; e Maria de Lourdes do Nascimento, natural de Pernambuco, menor, solteira, domiciliada e residente nesta capital 4 Travessa 18 de Novembro, nº 25, da Saúde, nº 22, no bairro de Rogaça, sendo de filho dos falecidos João Batista do Nascimento e de Josefina Maria da Conceição, e ela da falecida Damiana Justina do Nascimento.

João Torres Eirão, motorista profissional, e Juviana Bezerra Soares Soares, maiores naturais deste Estado, domiciliadas e residentes nesta capital, em Rua da Saúde, 291, sendo de pai e mãe de igual nome.

Pelo tempo da condenação passada em julgado e da qual não resulta perda de emprego.

102 — Dá-se a demissão quando ocorrer:

- 1 — Falta de idoneidade moral;
- 2 — Inapacidade para o exercício do cargo;
- 3 — Reincidência de falta já punida com pena de suspensão;
- 4 — Condenação a mais de 2 anos de prisão celular, quando o crime for cometido com fraude ou abuso de confiança.

Art. 103 — Dá-se a demissão a bem do serviço público quando se apurar:

- 1 — Crime contra a segurança da defesa nacionais;
- 2 — Prática de insubordinação grave;
- 3 — Crime contra as Fazendas Federal, estadual ou municipal;

250 sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa C. Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca” entrada em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

12 sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa C. Cabedelo, vindos pelo vapor “Almirante Jacequã”, entrado em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

Alfandega de João Pessoa 25 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca” entrada em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

12 sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa C. Cabedelo, vindos pelo vapor “Almirante Jacequã”, entrado em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

Alfandega de João Pessoa 25 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE MATERIAL — EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado conforme condições abaixo:

PARA A IMPRENSA OFICIAL

- 1 — Fonte de tipo 60 H 4, série 51, 7.500 gramas.
- 2 — Fonte de tipo 48 H 4, série 107, 11.900 gramas.
- 3 — Fontes de tipo 48 H 4, série 141, 6.900 gramas cada.
- 4 — Fonte de tipo 36 pontos, série 333, 7.900 gramas.
- 5 — Fonte de tipo 48 pontos, série 333, 9.800 gramas.
- 6 — Fonte de tipo 60 pontos, série 333, 10.000 gramas.
- 7 — Fonte de tipo 72 H 4, série 333, 15.900 gramas.
- 8 — Fonte de tipo 48 pontos, série 330, 14.400 gramas.
- 9 — Fonte de tipo 30 pontos, série 59, 5.000 gramas.
- 10 — Fonte de tipo 72 H 4, série 51, 10.000 gramas.
- 11 — Plo 12 pontos 12-424-L, 5.000 gramas.
- 12 — Plo 12 pontos 12-449-L, 5.000 gramas.
- 13 — Plo 12 pontos 12-483-N, 5.000 gramas.
- 14 — Plo 12 pontos 12-854-N, 5.000 gramas.
- 15 — 10 Quilogramas de 24 pontos, 25.000 gramas.
- 16 — 10 Quilogramas de 36 pontos, 25.000 gramas.
- 17 — 10 Quilogramas de 48 pontos, 25.000 gramas.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, indicando a sua fabricação.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PRÉVIO AVISO N.º 41

Tendo em vista o despacho do Sr. Inspetor exarado no dia 27 de dezembro de 1941, de 8.944, deste ano, termo rubro n.º 3, em volumes abaixo mencionados se acham no caso de serem arrebatados para consumo.

Os seus donos ou consignatários deverão descahilar os retalhos, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PRÉVIO AVISO N.º 42

Tendo em vista o despacho do Sr. Inspetor exarado no dia 27 de dezembro de 1941, de 8.944, deste ano, termo rubro n.º 3, em volumes abaixo mencionados se acham no caso de serem arrebatados para consumo.

Os seus donos ou consignatários deverão descahilar os retalhos, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

N.º 20, de Debora de Mendonça Paiva.

Devem os proprietários da casa quitarem primeiro com os cofres municipais.

N.º 5.068, de Alfredo P. Rocha Indefredio. Mantenha-se a colita lançada.

Multas:

Art. 1.º da Lei municipal, do Sr. Antônio Araújo da Silva, por ter renovado a colcheta da casa n.º 140, à Avenida França Leite, em data devida lançada.

Convitas:

Convidamos a comparecer a:

Como responder:

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PRÉVIO AVISO N.º 43

Tendo em vista o despacho do Sr. Inspetor exarado no dia 27 de dezembro de 1941, de 8.944, deste ano, termo rubro n.º 3, em volumes abaixo mencionados se acham no caso de serem arrebatados para consumo.

Os seus donos ou consignatários deverão descahilar os retalhos, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PRÉVIO AVISO N.º 44

Tendo em vista o despacho do Sr. Inspetor exarado no dia 27 de dezembro de 1941, de 8.944, deste ano, termo rubro n.º 3, em volumes abaixo mencionados se acham no caso de serem arrebatados para consumo.

Os seus donos ou consignatários deverão descahilar os retalhos, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1942

Feição do detento José Ferreira Leal, solicitante de uma cópia de seu processo-crime.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho: “A cópia pedida já foi entregue ao requerente mediante requerimento seu, conforme recibo as fls. 12.”

Assim, nada há mais a deferir.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos

Fóruns afilhados, editais 16 proclamas dos contraentes seguintes:

Severino Batista e Nascimento, viduo, natural deste Estado, múnico residente na Polícia do Estado; e Maria de Lourdes do Nascimento, natural de Pernambuco, menor, solteira, domiciliada e residente nesta capital 4 Travessa 18 de Novembro, nº 25, da Saúde, nº 22, no bairro de Rogaça, sendo de filho dos falecidos João Batista do Nascimento e de Josefina Maria da Conceição, e ela da falecida Damiana Justina do Nascimento.

João Torres Eirão, motorista profissional, e Juviana Bezerra Soares Soares, maiores naturais deste Estado, domiciliadas e residentes nesta capital, em Rua da Saúde, 291, sendo de pai e mãe de igual nome.

Pelo tempo da condenação passada em julgado e da qual não resulta perda de emprego.

102 — Dá-se a demissão quando ocorrer:

- 1 — Falta de idoneidade moral;
- 2 — Inapacidade para o exercício do cargo;
- 3 — Reincidência de falta já punida com pena de suspensão;
- 4 — Condenação a mais de 2 anos de prisão celular, quando o crime for cometido com fraude ou abuso de confiança.

Art. 103 — Dá-se a demissão a bem do serviço público quando se apurar:

- 1 — Crime contra a segurança da defesa nacionais;
- 2 — Prática de insubordinação grave;
- 3 — Crime contra as Fazendas Federal, estadual ou municipal;

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca” entrada em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

12 sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa C. Cabedelo, vindos pelo vapor “Almirante Jacequã”, entrado em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

Alfandega de João Pessoa 25 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca” entrada em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

12 sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa C. Cabedelo, vindos pelo vapor “Almirante Jacequã”, entrado em Cabedelo no dia 19 de setembro de 1941.

Alfandega de João Pessoa 25 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO

4.º Cartório — O Dr. Manuel de Vaz Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticiado, que as 14 horas do dia 11 de Janeiro próximo vindouro na sala das audiências no prédio n.º 42 — das Trincheiras desta capital — o porteiro dos auditórios a quem se quiser fazer entrar a público preço de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado o preço n.º 670 sito 4 Avenida Floriano Peixoto nesta comarca, a venda de um terreno pertencente à Cooperativa de Agricultura de João Pessoa, a Inácio da Cunha Pedrosa e sua mulher e avaliada pela soma de R\$ 100.000,00 (dez centos de réis).

E para o conhecimento de todos e para o cumprimento de todos os requisitos necessários para a venda, publico este edital pela imprensa e afixado no local de costume na forma da lei. D.º do passado nesta cidade de João Pessoa, aos 30 dias do mês de dezembro de 1941.

Manoel Maia de Vasconcelos, Escrivão e subscrovo. O escrivão João Nunes Travassos. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. Conforme com o original, dou a presente cópia de 25 de dezembro de 1941. O escrivão João Nunes Travassos.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL — De ordem do Sr. Secretário da Fazenda, cujo despacho é presente edital intimado a comparecer à Mesa de Rendas de São Paulo e guarda fiscal Manuel Faria de Oliveira sob pena de serem arrebatados para consumo, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL — De ordem do Sr. Secretário da Fazenda, cujo despacho é presente edital intimado a comparecer à Mesa de Rendas de São Paulo e guarda fiscal Manuel Faria de Oliveira sob pena de serem arrebatados para consumo, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL — De ordem do Sr. Secretário da Fazenda, cujo despacho é presente edital intimado a comparecer à Mesa de Rendas de São Paulo e guarda fiscal Manuel Faria de Oliveira sob pena de serem arrebatados para consumo, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL — De ordem do Sr. Secretário da Fazenda, cujo despacho é presente edital intimado a comparecer à Mesa de Rendas de São Paulo e guarda fiscal Manuel Faria de Oliveira sob pena de serem arrebatados para consumo, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL — De ordem do Sr. Secretário da Fazenda, cujo despacho é presente edital intimado a comparecer à Mesa de Rendas de São Paulo e guarda fiscal Manuel Faria de Oliveira sob pena de serem arrebatados para consumo, no prazo de 30 dias sob pena de serem vendidos por sua conta, nos termos do título de capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armação 5-A das Docas do Porto de Cabedelo:

1.000 mil sacos de marca J. M. P. e C. J. Pessoa, Cabedelo, vindos pelo vapor “Carloca”, entrada em Cabedelo no dia 17 de setembro do ano em curso.

Alfandega de João Pessoa, 26 de dezembro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe “E” — Q. P.



“Tunell” ou equivalente.

4 — 300 Lampaditas “Foto-Flex” n.º 2 ou equivalente.

5 — 40 Duzeas de chapas “Selo Cromo” ou equivalente, de 10 X 15.

6 — 20 Fichas de transito de algodoão para encadernação, conforme amostra nesta Divisão.

8 — 5 Litros de verniz secativo para impressão.

9 — 30 Latas ou vidros com 100 gramas de magnésio para fotografar.

10 — 50 Quilos de Hiposulfito.

11 — 2 Quilos de metal.

12 — 3 Quilos de hidroquilon.

13 — 8 Quilos de alume de potássio.

14 — 5 Litros de ácido acético.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

Os concorrentes deverão em suas propostas, indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos, juntando amostra do mesmo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo de entrega para os materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2000) e a outra em duas cópias de papel n.º 40, de 50 gramas de peso, com o nome do concorrente e o endereço completo, com o nome do concorrente e o endereço completo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e entregue até às 16 horas do dia 12 de Janeiro corrente, na Direção do Material do Departamento do Serviço Público, em Rua da Saúde, nº 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

DECRETO-LEI N.º 17, de 7 de novembro de 1941

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1942.

O Prefeito municipal de Umuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas, no inciso III do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e resolução n.º 628, do Departamento Administrativo do Estado,

DECRETA

Art. 1.º — A Receita do município de Umuzeiro para o exercício financeiro de 1942 é orçada em cento e cinquenta e dois contos de réis (152.000\$000) e será realizada com arrecadação dos impostos e taxas constantes da discriminação abaixo:

Cod. Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações	TOTAL
I — RECEITA ORDINARIA				
TRIBUTARIA				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	1:500\$000	—	—
0.12.1	Imposto Predial	20:000\$000	—	—
0.17.3	Imposto s. Industria e Profissão	25:000\$000	—	—
0.18.3	Imposto de Licença	37:300\$000	—	—
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	5:000\$000	—	—
b) Taxas:				
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	10:000\$000	—	—
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	700\$000	—	—
c) Industrial				
3.03.0	Serviços Urbanos	18:500\$000	—	—
d) Receitas diversas				
4.11.0	Recita de Mercados, Feiras e Matadouros	26:000\$000	—	—
4.12.0	Recita de Cemitérios	1:000\$000	—	—
e) Recita extraordinária				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	—	4:000\$000	4:000\$000
6.21.0	Multas	1:500\$000	—	—
6.23.0	Eventuais	1:500\$000	—	—
TOTAL GERAL DA RECEITA				152:000\$000

Art. 2.º — A despesa do município de Umuzeiro para o exercício financeiro de 1942 é fixada em dozentos e doze contos de réis (218.000\$000) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Cod. Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
00	Prefeitura	—	—	—
8020	Pessoal fixo:	—	—	—
	Subsídio do Prefeito	10:800\$000	—	—
	Representação	3:600\$000	—	—
01	Secretaria	—	—	—
8040	Pessoal fixo:	—	—	—
	Secretário	4:800\$000	—	—
	Fortalecimento	1:440\$000	—	—
8043	Material de consumo:	—	—	—
	Expediente, livros, impressos e publicações	6:000\$000	—	—
02	Fiscalização	—	—	—
8061	Pessoal variável:	—	—	—
	Fiscal geral	3:600\$000	—	—
	Fiscais distritais	2:400\$000	—	—
	Fiscais ajudantes	1:840\$000	—	—
04	Fazenda municipal:	—	—	—
8110	Pessoal fixo:	—	—	—
	Escrivão	3:600\$000	—	—
	Tesoureiro	3:800\$000	—	—
8111	Pessoal variável:	—	—	—
	Percentagem aos Fiscais arrecadadores	23:860\$000	—	—
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNIC. PAÍS				
13	Cemitério	—	—	—
8891	Pessoal variável:	—	—	—
	Diaristas	1:860\$000	—	—
8892	Material permanente:	—	—	—
	Ferramentas	—	1:440\$000	—
8894	Despesas diversas:	—	—	—
	Conservação	3:000\$000	—	—
14	Limpeza Pública	—	—	—
8851	Pessoal variável:	—	—	—
	Diaristas	4:720\$000	—	—
8852	Material permanente:	—	—	—
	Veículos, animais e ferramentas	—	940\$000	—
15	Illuminação	—	—	—
8831	Pessoal variável:	—	—	—

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL. — EDITAL de concorrência pública n.º 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, conforme condições abaixo:

PARA A CASA DE DETENÇÃO

400 Equipas de fazenda listadas, sendo 150 para presos de 1m,85, 200 para os de 1m,75 e 50 para os de 1m,65, conforme amostra nesta Divisão.

200 Redes listadas de 2m15 de comprimento x 1m,15 de largura.

Os materiais acima declarados serão de boa qualidade e o seu fornecimento deverá ser feito de acordo com as necessidades de referida Repartição.

Os materiais que não satisfizerem as condições exigidas deverão ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos às penalidades legais.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou em fitas laváveis, em modo legível, e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em 2 vias, sendo uma devolvida ao Estado e a outra guardada em arquivo de 25000 — sala de educação e saúde federal — em Umuzeiro e em duplicata para o arquivo do país, em envelopes fechados, e entregues até as 15 horas do dia 20

de janeiro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funcionará no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública à rua João Pessoa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho em relação aos seus empregados, bem assim certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou Caixa de Pensões a que, por lei, sejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 20 de janeiro corrente.

Os concorrentes obrigam-se a tomar efetivo o compromisso de que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato com o prazo máximo de 5 dias, após solucionada a concorrência.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais acima referidos, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente chamando à nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de janeiro de 1942.

Graciano Medeiros — Diretor.

EDITAL — Achar-se para ser protestadas por falta de pagamento em meu cartório, no edifício da Associação Comercial, duas duplicatas sob n.ºs. 26.705 e 27.184, de valores respectivos de 899\$000 e 2.533\$000, sacadas por C. Magalhães & Cia., do Rio de Janeiro, contra Otacilio Melroes, desta cidade, e apresentadas por Francisco A. Araújo. E como o sacado não foi encontrado intimo-o, por este meio, na forma da lei, a vir pagar as ditas duplicatas e me pagar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. João Pessoa, 9 de janeiro de 1942. O Oficial de Protestos — Heeraldo Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 2 — De ordem do sr. Enxerado da Tributação conhecido os proprietários de prédios de alvenaria e casas de talpa e telha, que servem de suas residências, a tomar conhecimento, até o dia 31 do corrente mês, do imposto que, no corrente exercício incide sobre os mesmos.

Até aquela data poderá ser dirigido ao sr. dr. Prefeito Municipal, em requerimento devidamente selado, qualquer reclamação que cada um julgar fazer a bem dos seus interesses.

Fundo esse prazo nenhuma reclamação será mais admitida e o imposto lançará-se na base do exercício anterior.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 9 de janeiro de 1942.

Pedro da Silva Coutinho — Classe I.

VISTO: — Dante Gris — Encarregado Geral da Tributação.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de prazo n.º 2 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, exarado no processo protocolado sob n.º 3167, do ano findo, torno publico que será vendida em leilão, as portas desta Alfandega, no estado em que se acha, a mercadoria abaixo mencionada, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª prazas, nos dias 12, 15 e 19, deste mês de conformidade com o disposto no art. 266 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mésas de Rendas, às 14 horas.

Quinhentas sacas de farinha de trigo, netando bruto 25.000 libras de marca J M & O J. Pessôa (Cabelado), Aceminhadas, das 40 vapor (Inconfidêntes), em 22 do porto de Cabalo no dia 22 de agosto de 1941.

Alfandega de João Pessoa, 9 de janeiro de 1942.

Antônio Farias — Escriturário da Alfandega de João Pessoa.

(853) — EDITAL de prestação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Clímago Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª

8632	Diaristas	8:840\$000	—	—
	Material Permanente:	—	—	—
	Utensílios, ferramentas, móveis	—	10:000\$000	—
8633	Material de consumo:	—	—	—
	Combustível, lâmpadas e materiais	18:600\$000	—	47:100\$000
OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
21	Conservação de estradas	—	—	—
8821	Pessoal variável:	—	—	—
	Pessoal asalariado	5:800\$000	—	—
8824	Despesas diversas:	—	—	—
	Concertos e transportes	2:000\$000	—	—
32	Construção e conservação de próprios municipais	—	—	—
8871	Pessoal variável:	—	—	—
	Diaristas	3:600\$000	—	—
8874	Despesas diversas:	—	—	—
	Concertos, transportes e obras novas	23:760\$000	—	35:160\$000
3	SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO	—	—	—
30	Serviço Estadual de Estatística	—	—	—
8074	Despesas diversas:	—	—	—
	Contribuição de 25% ao Estado	5:450\$000	—	—
31	Departamento das municipalidades	—	—	—
8074	Despesas diversas:	—	—	—
	Contribuição de 2% ao Estado	4:360\$000	—	—
32	Instrução pública	—	—	—
8384	Despesas diversas:	—	—	—
	Contribuição de 10% ao Estado	15:480\$000	—	—
34	Saúde Pública	—	—	—
8491	Pessoal variável:	—	—	—
	Médico	3:600\$000	—	—
	Enfermeira	1:200\$000	—	—
	Encarregado da Higiene	1:680\$000	—	147:800\$000
8994	Despesas diversas:	—	—	—
	Aluguel de casa, luz e expediente	9:020\$000	—	—
8340	Biblioteca Pública	—	—	—
	Pessoal fixo:	—	—	—
	1 bibliotecário	1:200\$000	—	—
8342	Material permanente:	—	—	—
	Livros, móveis e utensílios	—	1:000\$000	—
8343	Material de consumo:	—	—	—
	Expediente	800\$000	—	43:790\$000
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
50	Assistência social	—	—	—
8294	Despesas diversas:	—	—	—
	Auxílios a indigentes	2:000\$000	—	—
	Aos lazaros. Prev. Eunice Weaver	300\$000	—	—
51	Auxílios diversos	—	—	—
8394	Despesas diversas:	—	—	—
	Sobvenções à banda de música	1:600\$000	—	—
	A estação de rádio local	900\$000	—	—
8884	Despesas diversas:	—	—	—
	Gratificação ao escrivão do jurí	600\$000	—	—
	Ad escrivão da Polícia	960\$000	—	—
	Ad oficial de Justiça	960\$000	—	—
	Exp. da Polícia e Fórum	1:200\$000	—	—
	Alugueres da casa	1:440\$000	—	9:760\$000
DESPESAS JUDICIARIAS				
8894	Despesas diversas:	—	—	—
	Assistência judiciária e executivos fiscais	2:000\$000	—	2:000\$000
APOSENTADORIAS				
61	Oficina de Aposentadoria e Pensões	—	—	—
8914	Despesas diversas:	—	—	—
	Contribuições	270\$000	—	270\$000
ENCARGOS DIVERSOS				
80	Acidentes do trabalho	—	—	—
8944	Indenização por acidentes e prêmios de Seguros	—	—	2:000\$000
81	Reposições e restituições	—	—	—
8824	Despesas diversas:	—	—	—
	Indenizações, reposições e restituições	1:000\$000	—	—
DESPESAS DIVERSAS				
8994	Despesas diversas:	—	—	—
	Para despesas eventuais	11:380\$000	—	14:380\$000
TOTAL ORÇADO				218:000\$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Umuzeiro, em 7 de novembro de 1941.

Joaquim Montenegro, prefeito

Alfandega de João Pessoa, 9 de janeiro de 1942.

Antônio Freire — Escriturário da Alfandega de João Pessoa.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de prazo n.º 3 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, exarado no processo protocolado sob n.º 3918, do ano findo, torno publico que será vendida em leilão, as portas desta Alfandega, no estado em que se acha, a mercadoria "baxto" mencionada, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª prazas, nos dias 12, 15 e 19, deste mês de conformidade com o disposto no art. 266 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mésas de Rendas, às 14 horas.

Quinhentas sacas de farinha de trigo, netando bruto 25.000 libras de marca J M & O J. Pessôa (Cabelado), Aceminhadas, das 40 vapor (Inconfidêntes), em 22 do porto de Cabalo no dia 22 de agosto de 1941.

Alfandega de João Pessoa, 9 de janeiro de 1942.

Antônio Farias — Escriturário da Alfandega de João Pessoa.

(853) — EDITAL de prestação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Clímago Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª

vara da comarca da Capital, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias vivem ou dele notícia tiverem ou interessar possa que a este juízo foi dirigida a petição seguinte: lino, e exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da FAZENDA DO ESTADO que Ernesto Welner, morador à rua Barão do Trilunio, 371, nesta cidade, deva a quantia de 174\$800, proveniente do imposto de industria e profissão do exercício de 1938, sendo, imposto, cento e vinte e dois mil e quinhentos réis; taxa de incentivo, seis mil e duzentos réis; fisco de gênero alimentício, trinta mil réis; multa de dez por cento, quinze mil e novecentos réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se diga mandar passar mandado para que seja citado o suplicante, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando de logo citado para o termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de re-

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

Capital subscrito e realizado 1.500.000\$000

RUA MACIEL PINHEIRO, 252
Caixa Postal, 84
End. Tel. — "FELIPÉA"

Carta Patente n.º 926 de 20 de dezembro de 1930
BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

GERENTE:

JOSÉ DA SILVA CANDIDO

A T I V O

P A S S I V O

REALIZAVEL EM CURTO PRAZO	
Títulos descontados	8.788.548\$700
Empréstimos em contas correntes	8.047.757\$800
Correspondentes no País	1.558.144\$800
13.404.451\$500	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
Contas em liquidação	1.011.123\$300
Títulos do Banco	1.024.068\$500
2.035.191\$800	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	8.524.098\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	117.453\$800
Valores caucionados	125.181\$700
Valores depositados	5.271.703\$500
Após em caução	15.000\$000
Hipotecas	458.008\$000
14.511.425\$200	
IMOBILIZADO	
Imóveis	158.725\$400
Móveis e utensílios	68.587\$800
224.263\$200	
DISPONIVEL	
Em moeda corrente no Banco	428.843\$800
Em depósito no Banco do Brasil	1.450.092\$700
1.876.836\$500	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Diversas contas	5
32.052.731\$700	

NÃO EXIGIVEL	
Capital	1.500.000\$000
Depósitos para aumento do capital	1.870.688\$800
Fundo de reserva	528.422\$400
Fundo amortização de Móveis e Utensílios	5.143\$400
Lucros suspensos	12.369\$000
Contas em liquidação (Bonificações)	250.000\$000
Imoveis (Bonificações)	93.648\$700
3.808.239\$900	
EXIGIVEL EM CURTO PRAZO	
Depósitos sem juros	212.558\$200
" de movimento	3.465.908\$700
" Populares e limitados	1.832.687\$500
de aviso prévio	245.741\$600
Correspondentes no País	1.727.027\$200
Títulos redescotados	1.663.189\$100
Remuneração ao Conselho Fiscal	750\$000
Imposto de Renda	8.000\$000
DIVIDENDOS	
15% dividendo a distribuir	30.000\$000
Saldos não reclamados	28.993\$000
58.993\$000	
9.214.833\$600	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos a prazo fixo	1.075.719\$400
Credores Diversos	3.200.000\$000
4.275.719\$400	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Credores por títulos em cobrança do interior	8.524.098\$700
Credores por títulos em cobrança do exterior	117.453\$800
Títulos em caução e em depósitos	5.398.899\$200
Caução da Diretoria	15.000\$000
Valores hipotecários	458.008\$000
14.511.425\$200	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Diversas contas	5
32.052.731\$700	

João Pessoa, 5 de janeiro de 1942.

VISTO DO CONSELHO FISCAL

BAZILEU GOMES
HUMBERTO MARQUES
SEVERINO CANDIDO MARINHO

JOSÉ LUIZ DE ASSIS — Presidente.

AVELINO CUNHA DE AZEVEDO — 1.º secretário.

JOÃO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS — 2.º secretário.

JOSÉ DA SILVA CANDIDO — Gerente.

J. E. Maia — Contador.

TAXAS PARA DEPOSITOS:

COM JUROS (sem limite)	3%	De 6 meses	6%
POPULARES (limite R\$. 10.000\$000 — cheques e/ou)	6%	De 9 meses	7%
LIMITADOS (limite R\$. 50.000\$000 — cheques selados)	5%	De 12 meses	8%
AVISO PREVIO	4%	De 24 meses (com renda mensal)	7%

dou 16. O escrevente autoriza- do — Damásio Franca.

(852) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 1.ª vara da comarca da capital, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que José Gêlio, morador à rua Carneiro da Cunha, 277, nesta cidade, deve a quantia de 418\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto vinte e cinco mil réis; taxa de incoêndio — dois mil e quinhentos réis; fisco de gêneros alimentícios — dez mil réis; e multa de dez por cento — três mil e oitocentos réis, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, para o pagamento incontinenti da dita quantia e custas e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda à penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Neste termo (com a certidão de inscrição da dívida). P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 16 de setembro de 1940. O Procurador da Fazenda, Francisco Porto. Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

(853) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 1.ª vara da comarca da capital, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Eugênio de Luna Brito, morador à Av. Sanhauê, nº 121, nesta cidade, deve a quantia de 121\$200, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil e oitocentos réis; fisco de gêneros alimentícios — três mil e oitocentos réis, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Neste termo, P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, de julho de 1940. O Procurador da Fazenda, Francisco Porto. Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo

em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

(854) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 1.ª vara da comarca da capital, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Alfredo Duarte, morador à rua do Sereno, nº 181, nesta cidade, deve a quantia de 448\$700, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil e oitocentos réis; fisco de gêneros alimentícios — três mil e oitocentos réis, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Neste termo, P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, de julho de 1940. O Procurador da Fazenda, Francisco Porto. Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo

em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 1.ª vara da comarca da capital, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Eugênio de Luna Brito, morador à Av. Sanhauê, nº 121, nesta cidade, deve a quantia de 121\$200, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil e oitocentos réis; fisco de gêneros alimentícios — três mil e oitocentos réis, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Neste termo, P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, de julho de 1940. O Procurador da Fazenda, Francisco Porto. Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo

em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 1.ª vara da comarca da capital, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Alfredo Duarte, morador à rua do Sereno, nº 181, nesta cidade, deve a quantia de 448\$700, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil e oitocentos réis; fisco de gêneros alimentícios — três mil e oitocentos réis, como se vê do conhecimento junto, e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Neste termo, P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, de julho de 1940. O Procurador da Fazenda, Francisco Porto. Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo

em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

INSTITUTO COMERCIAL "UNDERWOOD"

Fundado nesta Capital em 1 de Janeiro de 1930. Reoficializado por decreto n.º 201, expedido pelo Governo do Estado em 19 de Dezembro de 1941.

Mantem os cursos de Dactilografia, Taquigrafia, Guarda-Livros, Perito-Copista, Primário e Jardim de Infância. Prepara no seu curso de férias candidatos aos exames de admissão nos cursos secundário e comercial. Informações na Secretaria do Instituto, Avenida General Osório, n.º 219.

O Procurador da Fazenda, Francisco Porto, Nesta petição del o despacho seguinte: A. Como requer. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

AS CEREJEIRAS DA PROPAGANDA EM FLOR

(Conclusão de 8.ª pag.) fica devendo ao Governo japonês, e como devedor tem de substituí-lo ao representante do credor, isto é, a autoridade japonesa no Brasil. Dessa dependência decorre toda a sua submissão, e seria um erro procurá-la apenas na mentalidade do japonês.

A empresa (ou empresas si quiserem), de imigração e colonização japonesa no Brasil, dirigida, afinal, pelo próprio Governo japonês, é uma entidade que joga com o indivíduo japonês como com uma arma e dele dispõe como de um instrumento de penetração. Para isso, cerca-se de todos os recursos, movimentos, todas as formas de controle. Ela o que explica por que o colono japonês, nunca se insurge contra o domínio da embaixada e de seus órgãos de propaganda e organização no Brasil.

Esta afirmação exige provas. Vou fornecê-las oportunamente, dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

ficado em lugar incerto e não sabido por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osório, e efetuar o pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1942. (a.) Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem possa que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda, D.º O procurador da FAZENDA DO ESTADO que Baldo Inocente, morador à rua João da Mata, 53, nesta cidade, deve a quantia de 143\$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, sendo: imposto — noventa e cinco mil réis; taxa de incoêndio — cinco mil réis; fisco de gêneros alimentícios — trinta mil réis; e multa de dez por cento — treze mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digno mandar passar mandado de citação ao executado, e na falta deste, aos seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti, dita quantia e custas, e não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ele logo ci-

REX - Hoje - "Sessão Popular" extra - 13000 geral

MOVITA - WARREN HULL

A ILHA DO PARAÍSO

COMPLEMENTOS

HOJE - GRANDE "MATINEE" COLEGIAL - \$600 GERAL

ULTIMA EXIBIÇÃO NA CIDADE A GRANDE VALSA

3.ª FEIRA - NO PALCO - QUAL A MELHOR VOZ DO NORTE? - CONCURSO ORGANIZADO POR MURARO (O INCRIVEL) - PATROCINADO PELA RADIO MAYRINK VEIGA

Amanhã!

Amanhã!

Amanhã!

DIA DE FESTA NA CIDADE!

ESTREIA DE - MIKEY ROONEY

ANDY HARDY MILIONARIO

PARA NAO DIZER MAIS NADA!

E' um filme METRO GOLDWYN MAYER

FELIPEIA

Hoje "Sessão das Moças" - \$800 geral

CAÇA AO MALFEITOR

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

\$1800 - \$800

A GRANDE VALSA

LOUISE RAINER - MILIZA KORJUR FERNAND GRAVET

Hoje no PLAZA - Grande "matinée" às 4 hs. - Preço unico: 1\$100

O filme mais discutido do momento! O melhor romance de 1941 magistralmente apresentado na tela!

VINHAS DA IRA

O FILME DAS MULTIDÕES

NOTA - Sendo este filme baseado em elevada tese social, recomenda-se, para não perder o assunto, assisti-lo desde o inicio - Ultima exhibição! Ultima exhibição!

Hoje! no PLAZA - "Soirée" às 7 1/2 hs. - Precos: 2\$200 - 1\$600 ACUSADO - POR UM MOÇO INOCENTE CONDENADO A MORRER

O TRAIADOR

Um drama tão intenso... que comoverá seu coração!

VICTOR MAC LAGLEN, que novamente triunfa em seu papel favorito. JACKIE COOPER, no papel mais brilhante de sua carreira artistica.

UMA SUPER-PRODUÇÃO DA "UNIVERSAL"

AMANHÃ NA MATINAL DO "PLAZA" A'S 9h - PREÇO: 1\$100 4.ª série de PERIGO DO SERTÃO e mais George O'Brien em SANGUE INDOMAVEL

ASTORIA

HOJE - "Soirée" às 7h - Precos: 1\$100 e \$500

WARNER BROS apresenta o maravilhoso filme

MEU REINO POR UM AMOR

ERROL FLYNN - BETTE DAVIS

TERÇA-FEIRA! NO "PLAZA" - "SESSÃO COLOSSO"

METRÓPOLE HOJE às 7,15 hs. - HOJE

No palco: Grandiosa festa como até hoje nunca se viu! Um verdadeiro sucesso! Não percam! A coroação de S. Al-teza, Rainha II.

Na tela: JOEL MAC CREA, em

AGENTE DE ESPIONAGEM

COMPLEMENTOS

Preço para esta magnifica festa: 1\$200 - unico.

2.ª feira - "Sessão das Moças" - EM DEFESA DA FILHA

SECÇÃO LIVRE

CHAVES PERDIDAS

Gratifica-se a pessoa que encontrou uma argola contendo diversas chaves, perdida entre o trajeto do Porto do Capim e o Rogers. O obsequio de entregar ao sr. J. Mesquita no depósito de material de construção, no Porto do Capim, que será bem gratificada.

A qualidade do produto, e não a quantidade, deverá ser sempre a preocupação de todo bom lavrador.

FARMACEUTICO DIPLOMADO

Ozorio Pees residente á rua da Areia, 442 oferece o seu nome como responsável a quem desajar se estabelecer com farmácia.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estíadas ou churas temporaneas.

CINE SÃO PEDRO

HOJE A'S 7 E 15 HORAS - PREÇO UNICO: \$500

2 filmes - 1.ª CECILIA PARKER em

RAPSODIA DO AMOR

2.ª - PAUL LUKAS e ALISON SKIPWORTH no sensacional filme

MISTÉRIO DO CASINO

Amanhã - A VIDA E ASSIM - Improprio até 18 anos

Aguardem - CRISTO REI DOS REIS, o mais perfeito filme sacro - Preço: 1\$600

GABINETE DA INTERVENTORIA FEDERAL

PÓSTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO ESTADO

Mêz de Dezembro de 1941

Table with columns for Oil, Gasoline, Diesel, and Total. It includes sub-sections for 'Distribuição diária' and 'Fornecimento para os depósitos existentes na:'.

Felo quadro acima verifica-se que o gasto de combustivel atingiu, durante o mês de dezembro do ano findo, o total de 18.032 litros. Alé o dia 13, inclusive, quando o fornecimento passou a ser controlado pelo Gabinete da Interventoria Federal...

VISTO: Henrique Cândido Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Gabinete

Sotero Cavalcanti, Chefe do Pósto

aos 2 de janeiro de 1942 (A) Clímaco Xavier da Cunha. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado - Damásio França.

(867) - EDITAL de citação O de Clímaco Xavier da Cunha, Juez de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem...

do despacho seguinte: A. Como requer, E como tenham os oficiais de justiça encaregados a diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido por este edital...

(868) - EDITAL de citação O de Clímaco Xavier da Cunha, Juez de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

DECLARAÇÃO

Declaro que vendi o meu estabelecimento comercial denominado "Hotel Central", situado nesta cidade, livre e desembaraçado, ao sr. Francisco da Cunha.

Quem se julgar prejudicado, queira procurar-me em minha residência que continuará a ser em São Pedro.

São Pedro, 31 de dezembro de 1941. Elias de Carvalho

Confirmação - Francisco da Cunha

(As firmas estão devidamente reconhecidas)

comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

original dou fé. O escrevente autorizado - Damásio França.

(869) - EDITAL de citação O de Clímaco Xavier da Cunha, Juez de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem, ou o prazo de 30 dias virem...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

deu-me a vista, se digno mandar passar mandado para que se cite o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, indenizar, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se, a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento...

AS CEREJEIRAS DA PROPAGANDA EM FLOR

A borboleta já não dorme tranquila — Uma Associação Comercial que faz arqueologia — O Hai-Kai do Pen Club — Um protesto do "Jornal do Comércio" — Kushô e Bushô, governadores japoneses em São Paulo — Copiando a organização alemã nas colônias do Sul — A propaganda japonesa continua ainda agora — O caso de uma jovem brasileira — Esboço da organização geral — Geishas no Leblon — O imigrante japonês continua no Brasil dependendo das ordens dos agentes nipônicos

Carlos LACERDA

(Conclusão)

A ORGANIZAÇÃO JAPONESA ALEMÃ NA ORGANIZAÇÃO DO SUL

Todos sabem com que rigorosa coerência o "Jornal do Comércio" tem combatido a infiltração japonesa. Pois em 17 de maio de 1934 publicava esse órgão tradicional a seguinte nota: "A zoadia japonesa é formidável e por toda parte insinua os seus preguiçosos milifemas. Os nossos amigos não podem gabar-se de ter, a esse respeito um maravilhoso plano de ação. Não há ensanchar que não aproveitem para gritar as vantagens da sua cooperação no progresso do Brasil. Na nossa própria folha somos, às vezes, surpreendidos com essas tiradas de encomenda PAGAS A TERCEIROS pela munificência dessa propaganda insistente e calculada. Ainda ontem, um telegrama do Pará, que a Agência União, DE QUE NÃO SOMOS ASSINANTES, conseguiu incluir em nosso serviço, por um empregado nosso, que ontem mesmo economizara de suas funções nesta casa, contava-nos as mais mirabolantes coisas dadas como as realidades pela imigração, senhora de nada menos de 1.030.000 hectares de terras naquele Estado."

Um único comentário possível consiste em comentar essa nota do "Jornal do Comércio" uma informação publicada em alguns jornais do Rio em 1.º de julho de 1941 (sete anos depois do ponto), foi ao preso em Belém do Pará, o agrônomo João Olegário de Oliveira acusado de articular um movimento subversivo afim de forçar a companhia japonesa a aumentar o salário mínimo nas plantações da casa.

Prevenções antigas e correspondentes de jornais encarregavam-se de disseminar notícias desse gênero, inserindo-as em jornais conceituados. De vez em quando, agentes da propaganda japonesa realizavam uma "razada" entre os rapazes de jornal para "cocktails" festivos no Palácio ou no Jockey Club — ao fim dos quais ficavam felizes algumas ligações. O Mascó, o diretor da Agência Domel no Brasil, conhece bem esse aspecto da infiltração na imprensa. No Leblon, uma casa especialmente instalada para esse fim, recebia certos personagens para "festinhas" em que as geishas faziam as honras da casa. Nenhum processo era poupado, para maior glória do Micaêdo.

ESBOÇO DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Tentarei dar ao leitor um esboço da organização geral da propaganda japonesa no Brasil, segundo o quadro que pude reunir e as informações que sempre colhi em fontes que nem sempre poderei citar.

Para o fundo geral da propaganda, a ação se desenvolve em três seções principais: a imprensa, a política, a administração. Na imprensa, agem a Agência Domel e suas aliadas (Transocean e Stefani), os "adidos de imprensa", os representantes da imprensa das associações comerciais japonesas, destacando-se, no Moto Ohno, e os intermediários, geralmente bem situados na imprensa, com cargos na diretoria da A. B. I. e representação de grandes jornais dos Estados de colonização japonesa. Na política, senhor profundamente explorado durante a já mencionada campanha na Constituição, agiam os costumeiros "entusiastas" da imigração japonesa.

A administração pública, ao contrário do que poderia afirmar um repórter leviano, não é pelo suborno apenas que se conseguem certos resultados. Tem sido principalmente pelo engodo, pelo cultivo da vaidade humana.

Sabe-se bem como uma companhia japonesa conseguiu resultados extraordinários para a propaganda japonesa no Brasil mediante certa dedicação a um cereal que sempre se produz em abundância. Esse cereal no Brasil desde os tempos coloniais, mas a zoadia feita em torno da fazenda Nomura,

Copyright da INTER-AMERICANA, especial para "A UNIÃO", grande propriedade japonesa no Paraná, foi de tal ordem que para muita gente os japoneses saíram como pioneiros da cultura do trigo em nosso país, e com essa credencial conseguem novas concessões e novas atenuações de suas fabulosas contribuições e insubstituível necessidade do Brasil, a esse seletivamente habitamente cultivado, consegue a propaganda japonesa distanciar todo o malgrado dos empreendimentos econômicos do Japão no Brasil: o fracasso das atividades japonesas no Paraná, o fracasso das concessões no Japão em São Paulo, a atividade instável e delapidadora dos imigrantes japoneses por toda parte em nosso país, além de sua infiltração dirigida, calculada e conciente.

ESCOLAS E CINEMAS

As escolas japonesas no Brasil, cujo número era o maior de todas as coletividades japonesas no mundo inteiro há excepção e claro, do próprio Japão, foram fechadas — e este ato deve ser creditado ao Governo como um serviço de grande valor. Continuou, no entanto, o espírito que através delas se expandia nas crianças e jovens japoneses. Para isso, contribuíam os livros, como vimos antes, e a total submissão aos mais velhos, de acordo com as regras da usança japonesa, aqui em todas as coisas em nossos critérios costumeiros.

Outras atividades, no entanto, intensificam e consolidam essa tendência despertada pelos mais velhos. Um delas, além do livro de propaganda de imprensa, (até mesmo na imprensa brasileira) é o cinema. Em 1933 o japonês Paulo Saegusa foi preso em Jaciobá (São Paulo) por filmes cinematográficos que nunca haviam passado pela censura nacional. Os filmes, que exibem tudo desde o romance japonês até as paradas militares diante do cavalo branco do Imperador, são exibidos quase sempre com legendas e certificados em português e certificado em japonês. No entanto, ainda recentemente em Registro foram exibidos filmes japoneses com certificado da censura cinematográfica sem nenhuma indicação em alfabeto ocidental, o que tornava impossível comparar as indicações do certificado da censura com as próprias indicações do título dos filmes, escritos em caracteres japoneses.

ASSOCIAÇÕES, ORGAOS DECISIVOS

As associações são órgãos decisivos da propaganda. Associação de caráter econômico, como as já mencionadas Associação de produção e crédito, como as famosas Cooperativas, que encantam os ingênuos, que encantam na realidade são "trusts" locais que acifram os mercados regionais e asseguram ao consultado o controle econômico sobre cada lavrador japonês. Associações de caráter cultural como as já citadas (ver reportagens anteriores) asseguram a sobrevivência e intensificação da fidelidade ao Imperador e dos políticos eufemismos com que se encobre a espantosa realidade, que é esta: a conversão de cada japonês em um quinta colunista em potencial.

SENENKAI E SENHORAS YAMATO

Finalmente, associações de caráter gremial (a dos Mocós, a das Senhoras), garantem a formação de equipes nipônicas uniformemente imbuidas dos objetivos do expansionismo nipônico. Como as Associações Mocós (Senenkai), disfarçam-se num pretexto esportivo. A direção da Senenkai, até junho último, estava confiada ao proprietário de uma casa de artigos esportivos e de uma lista. Os objetivos ostensivos das reuniões semanais de cada núcleo na Senenkai são apenas duas atividades esportivas, especialmente quanto ao beisebol e instrução agrícola. Sua finalidade, porém, é muito mais ambiciosa, pois abraça o cultivo de um "ser" japonês em cada migrante e em cada núcleo de migrante. Em cada núcleo

de colonização japonesa existe um grupo local de Senenkai com os seus variados nomes (Clube Atlético Colonial e o nome da de Registro).

A Associação das Senhoras Japonesas, (Senhoras Yamato) significa pelo seu próprio nome a associação de Senhoras pelo Japão clássico (Yamato), o Japão dos diamantes e samurais, a manutenção pela mulher, através das gerações, do espírito da raça japonesa, o Yamato Damashii, que corresponde ao alemão "Seidamshii".

Penso que será bem fácil com-

(do Japão, é claro), e dos Negócios Ultramarinos, que lhe dão os "auxílios necessários" (página 1 da publicação). Suas atividades assim se descreem: "propaganda, atração e reunião dos emigrantes, providências para o embarque, transporte, distribuição e proteção dos emigrantes" (página 2). A essa companhia concederem-se, diretamente ou por transferências das empresas antecessoras, grandes extensões de terras e não menores favores no Brasil, no Peru e em outros países americanos.

Devo aproveitar a oportunidade para felicitar pela feição moderna e atrante que soube, etc." (De um assinante de Curitiba Paraná)

"...A UNIÃO está vibrante e ... Meus parabéns pela moder-

A UNIÃO E OS SEUS LEITORES

Diariamente, A UNIÃO, um dos mais antigos jornais do nordeste, reflete pelas suas páginas todo o movimento político, administrativo, econômico e social da Paraíba, tendo se constituído um baluarte do seu progresso e da sua grandeza. Mantendo correspondentes em todos os municípios do Estado, onde circula intensamente, é vendida no mesmo dia no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, dispondo de assinantes em quasi todo o Brasil. São de leitores da A UNIÃO as opiniões que se seguem sobre o seu novo aspecto gráfico e intelectual, expressas em cartas à direção:

"...sobre o Suplemento Literário penso ter sido um dos maiores passos dados pela nova direção em benefício da nossa cultura. — (De um assinante, do Rio)

"...Devo aproveitar a oportunidade para felicitar pela feição moderna e atrante que soube, etc." (De um assinante de Curitiba Paraná)

"...A UNIÃO está vibrante e ... Meus parabéns pela moder-

João Pessoa, 30 de agosto de 1941

Ilmo. Sr. D.

Sr. D. LIE.

...a perfeita identidade in-

...a evolução das escolas e dou-

...a orientação está recebendo uma

...a razão pela qual vem o nosso público dispensando-

...a apreciação de mercedos encômios feitos e

...a personalidade de jornalista.

...a geração contemporânea

...a leitura

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

zação alemã", cujos efeitos já conhecemos de sobra e já determinaram providências drásticas por parte de diversos governos estaduais e do Governo Federal. Convém notar esta confissão feita pelos próprios orientadores da colonização japonesa.

KUSHÔ E BUSHÔ

A sumária descrição da divisão administrativa de Registro e regiões circundantes, actua transcrita, exige explicação. A expressão brasileira "bairro" não corresponde ao que nós entendemos por bairro, uma cidade, mas sim a uma deficiência de tradução. "Bairro", no caso, é "khu", divisão administrativa japonesa, que por sua vez, se sub-divide em "bus", traduzido por sub-bairro. Cada uma dessas divisões "tem seu chefe". São os

atividades na embarcação do Rio. Seus dois filhos, um casal, tiveram de ser subordinados à autoridade do Micaêdo. O nome Imperador. Atualmente destacado numa legação japonesa em certo país da América do Sul, o marido dessa brasileira terá de mandar agora, a guerra permitir, o filho mais velho para estudar no Japão, ao passo de poder o emprego. O menino que poderá conservar-se brasileiro de espírito, odelas os costumes, as opiniões e as próprias visitas japonesas do pai. Quando todos se reunem para conversar, é ele fica a uma vez brasileira, e triste. A jovem brasileira, cujo nome não estou autorizado a revelar, naturalmente estará arrependida, não de casar com o diplomata japonês, pelo menos de não ter dado duas crianças brasileiras. Quando se seus filhos pertencem ao Japão.

O TRUQUE DAS OPINIÕES

Mencionamos o truque dos "albums" contendo opiniões favoráveis à imigração japonesa, promovidos pela embarcação por intermédio de empreiteiros que recebem o pagamento para essas fim. Não esquecermos que essas opiniões são depositadas, amplamente divulgadas e circulam como manifestações espontâneas de apreço e carinhosa defesa da atividade japonesa no Brasil.

Essas opiniões são também exploradas pelas associações culturais como a Associação dos Amigos da Escola Japonesa, de São Paulo, o Centro de Estudantes de Língua e de Cultura Japonesa, edifício Odeon, 1.º andar, no Distrito Federal e com secretaria funcional na Faculdade Fluminense de Comércio, a rua José Bonifácio, 30, em Niterói.

Toda a máquina de propaganda de que dispomos aqui apenas um esboço para o conhecimento pública, destinada a influir em todos, povo e governo, alguns temas insistentemente repetidos, "slogans" de propaganda, como o japonês é o maior explorador do mundo, a colônia japonesa não há mendigos, "o colono é ordem e respeitador das nossas leis", "o progresso da colônia japonesa é um assombro", "o japonês vem ensinar o caboclo a trabalhar", "a indústria japonesa compra-nos o nosso algozão", etc. Para marcar no espírito público esses estribilhos, a propaganda japonesa desenvolve toda sorte de curvas calculadas, recorre a dispêndios excessivos, sufoa uma palavra livre, abala as válvulas de uma consciência venalizada, suborna, subverte, anula, promove, arrisca, insinua, articula, arranja, atropela, baralha, confunde, perturba, desmoraliza, oprime, avança, retarda, trabalha sem cessar, anora e fio, dia a dia, hora a hora. E não há nenhum motivo para que se deixe de dizer que até este momento a propaganda japonesa trabalha no Brasil.

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

...a impressão

FOR QUE O JAPONÊS SE SUBMETE

Uma dúvida sempre existia no meu espírito, e tratá-la de esclarecida, não para meu uso como porque, segundo parece é uma dúvida que a todos preocupa. Tendo os colonos japoneses economia própria, quais proprietários e mesmamente dependentes dos fazendeiros brasileiros e não japoneses, como se explicaria a sua submissão às autoridades japonesas. A existência dessa submissão é fato incontestável. Chega a ponto de incederem a não serem vistos. Mas, se a submissão é um fato, bastaria para explicá-la, recorrer ao caráter disciplinado do japonês?

Não. A razão não está apenas na mentalidade de submissão do japonês, mas na subordinação de cada japonês à autoridade japonesa local, seja diretamente, seja por intermédio da cooperativa, da associação, do bushô ou de outra entidade qualquer. Por hoje, basta que se saiba que cada japonês, ao sair do Japão para o Brasil, (Conclui na 6.ª pag.)

Renovem as suas assinaturas para 1942 e façam os seus anúncios n'A UNIÃO.

prender o espírito e o funcionamento da colonização japonesa no Brasil, quando se souber que a organização dessas colônias age obedecendo a mesma orientação que presidiu a formação das colônias alemãs, sobre as quais já tanto se tem dito. Esta afirmação não é minha, é das próprias autoridades japonesas, como prova dá a pouco.

Na publicação oficial feita em 1938 pela Kaigai Kogyo Kaisha Bushiki Baisha (Sociedade Anônima de Desenvolvimento Internacional), organização centralizadora da imigração e colonização japonesa no Brasil e nos outros países da América do Sul e da Ásia, constituída em 1917 pela consolidação de todas as companhias anteriores, encontram-se certas afirmações importantes. A essa companhia, que controla todas as atividades da imigração e colonização (inclusive as empresas de navegação, como a Osaka Shosen Kaisha), é dirigida pelo próprio Governo japonês, sob o direito de ser "o único agente de migração autorizado pelos leis japonesas, sob a fiscalização direta dos Ministérios das Relações Exteriores

Em outra publicação oficial sobre a colonização japonesa, feita pela mesma empresa, em relação ao regime do Ribeira do Iguaçu (Registro, Itaipu, Katsura, etc.), no litoral paulista, zona em que começou a colonização japonesa no Brasil, encontra-se uma afirmação decisiva. A propósito da organização dos regimes de colonização japonesa nessa zona, diz a referida publicação: "A Colônia está dividida em 557 lotes rurais, dos quais 510 estão ocupados. Esses lotes dividem-se em cinco bairros, os quais estão divididos em 26 sub-bairros, além dos outros que não fazem parte dos bairros numerados. Cada um desses sub-bairros tem seu chefe, assim como os bairros. Os cinco bairros chamam-se "Associação Japonesa de Registro", dirigida por um presidente eleito por maioria de votos. Essa "Associação, mais ou menos idêntica à comuna" (corporação autônoma adotada nas colônias alemãs do Sul, há 70 anos, "tem a seu cargo uma secretaria", etc., etc.

Em uma publicação oficial japonesa, portanto, diz-se que a organização das colônias japonesas "modelada pela organi-

na e inteligente feição que vem imprimindo ao velho órgão." (De um assinante de Itajaí, Paraíba)

"...Lhe a A UNIÃO, ficando entusiasmado com a nova feição que apresenta. Agora o velho órgão parece mesmo um jornal grande jornal, com meio século de tradição e sustentar." (Opinião de um leitor, assinante da A UNIÃO, no Recife)

"...Foi surpresa que verifiquei aqui no município, no semblante geral dos leitores desse noticioso jornal, a magnífica impressão ca-

"...Atualmente, nós parabenizamos, orgulhamo-nos de possuir um verdadeiro jornal". (De um leitor, de João Pessoa, Paraíba)

"...Parabéns renovos pela fédm, que continua brilhante". (Do escritor e jornalista paraibano)

"...Você conseguiu transformar A UNIÃO num jornal capaz de servir". (De um intelectual residente em Santo Amaro, Baía)

Estado). (De um leitor de Santa Luzia, Paraíba)

Manuel Thomaz de Carvalho